

Estado do Rio de Janeiro Município da Cidade de Nova Iguaçu



LEI N° 3.945, DE 14 DE JULHO DE 2008.

"DISPOSIÇÕES SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009".

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, nos artigos 149 e 150, da Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu, e ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, compreendendo:

- I- as metas e prioridades da administração pública municipal;
- II- as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município e a revisão do Plano Plurianual;
- III- a organização e a estrutura do orçamento do Município;
- IV- as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- V- as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI- as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII- outras disposições; e
- VIII- Anexo de metas fiscais.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 165 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), integram esta lei os seguintes Anexos:

- I- de Prioridades da Administração Municipal;
- II- de Metas Fiscais, elaborado em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, inclusive os Anexos de Evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura nos últimos 03 (três) exercícios e de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI; e,
- III - de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º - A administração, dentro de sua opção de inverter as prioridades e democratizar a gestão, estabelece para 2009, por área, as diretrizes estratégicas, especificadas as estipulações contidas no Plano Plurianual vigente e nas suas revisões, que constituem parte integrante desta lei, destacando-se exemplificativamente as seguintes:

I – Gestão Moderna, transparente e democrática:

- a) Planejar e gerir, de forma integrada, a ação governamental;
- b) administrar com eficiência, promovendo a racionalização dos gastos públicos e a transparéncia das contas do município;
- c) aperfeiçoar os instrumentos de participação e controle social das políticas públicas municipais;
- d) manter as atividades de manutenção administrativa, em razão da recuperação e preservação dos bens públicos, em especial, a revisão do patrimônio público, reformas físicas dos

edifícios da Prefeitura, aquisição e incorporação de bens imóveis, manutenção de almoxarifados, zeladoria e meios de controle, transformação e readaptação de espaços;

e) valorizar e qualificar os servidores municipais;

f) incrementar o ingresso de receitas, realizando com excelência e justiça fiscal a arrecadação tributária;

g) implantar sistemática de avaliação das políticas públicas, utilizando, entre outros meios, a formulação de indicadores sociais de desempenho.

II – Desenvolvimento Urbano Integrado:

- a) gerir o sistema de conservação ambiental e promover a requalificação e a reapropriação pública das praças, parques e espaços públicos;
- b) ampliar a coleta seletiva de lixo, implementar ações de educação sanitária e ambiental e zelar pelos espaços públicos da cidade;
- c) realizar melhoria da qualidade das infra-estruturas viárias, de drenagem, pavimentação, urbanização e de saneamento integrado, com ênfase nas áreas pobres, através de recursos captados a título de investimento interno e externo em bancos de desenvolvimento, público ou privados, operações de crédito, instituições conveniadas, parcerias público-privadas, recursos da convênios da União e dos Estados, em especial do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e do Pró-Moradia, concessões, desapropriações, contrapartidas e aquisição de créditos limitados pela responsabilidade fiscal inerente;
- d) dotar de projetos habitacionais de áreas de lazer e de qualidade ambiental;
- e) assegurar a melhoria dos padrões de acessibilidade e mobilidade sustentável;
- f) implantar novas tecnologias no sistema de iluminação pública de modo a ampliar a eficiência na luminosidade e a reduzir o consumo de energia elétrica;
- g) consolidar a política municipal de esporte e lazer;
- h) fortalecer o desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável através dos Programas de atração de empresas e investimentos, desenvolvimento no agroambiental e econômico local, gestão energética, manutenção do Fundo de Inovação e Tecnologia e do programa Nova Iguaçu Digital.

III – Programas de Saúde

- a) expandir e aperfeiçoar os serviços da rede municipal de saúde, incluindo atendimento pela rede complementar;
- b) expandir as ações de vigilância à saúde;
- c) fortalecer a política de atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do idoso e da pessoa com deficiência;
- d) consolidar a assistência pré-hospitalar/SAMU de urgência e emergência;
- e) implementar a assistência farmacêutica na rede municipal de saúde;
- f) manter e aperfeiçoar o programa saúde da família.

IV – Programa - Bairro Escola

- a) universalizar e qualificar o atendimento do ensino fundamental no município (implantação gradativa do Programa Horário Integral);
- b) Manter a execução da política de proteção especial à criança e ao adolescente, podendo ser revisado de acordo com as prioridades contidas no Plano de ação e aplicação de recursos deliberados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, através do programa de proteção especial, destinada à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social no seu desenvolvimento integral, priorizando as ações de acompanhamento das crianças e adolescentes em situação de rua, intervenções socio-educativas para adolescente em conflito com a Lei, manutenção de serviços de atenção aos maus tratos na infância e implementar a rede de atenção e proteção integral às crianças, aos adolescentes e às famílias;
- c) monitorar e avaliar a gestão municipal para a consolidação das políticas públicas de atenção às crianças e aos adolescentes com a apuração do Orçamento Criança e Adolescente na estrutura orçamentária, através do quadro de detalhamento da despesa do orçamento criança e adolescente – QDDOCA, destinados a reunir os gastos públicos com crianças e adolescentes;
- d) manter apoio social aos estudantes da rede municipal, através dos programas de alimentação escolar, distribuição de material escolar e uniforme;
- e) dar especial atenção à qualificação e à formação continuada dos educadores da rede municipal;
- f) promover a inclusão de jovens e adultos na educação, através dos projetos de alfabetização, educação de jovens e adultos e do programa PROJOVEM;
- g) implantar sistemas informatizados nas unidades municipais;
- h) aplicar os recursos constitucionais e demais transferências na

educação promovendo a melhoria da qualidade do ensino, ampliação do número de vagas, realização de oficinas e fóruns, modernização administrativa da educação, valorização do magistério, ampliação e manutenção de bibliotecas públicas, gestão da rede escolar, construção, reforma e ampliação das unidades escolares e creches, promoção de passe e transporte escolar, atendimento ampliado, dispõe de bolsa de estudo e manter os projetos especiais do programa "Bairro Escola" com a integração dos eixos do governo;

- i) apoiar e promover ações sócio-assistenciais de proteção social básica e especial e de inserção produtiva para as famílias, os idosos e as pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e/ou social;
- j) fortalecer a rede de proteção social e especial, promovendo a integralidade das ações e serviços das redes governamentais e não governamental de assistência social;
- l) garantir o funcionamento dos conselhos tutelares;
- m) promover a política de direitos humanos e segurança cidadã; e
- n) promover o ciclo dos grandes eventos do calendário cultural da cidade.

Art. 4º - O detalhamento das prioridades do governo – Poder Executivo, apresentadas no artigo anterior, consta da revisão do plano plurianual para o exercício 2009 e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2009.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual do Município para o exercício de 2009 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, à legislação federal aplicável à matéria e, em especial, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

I - o orçamento fiscal referente aos poderes do Município e seus órgãos;

II - os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais;

III - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social;

IV - os orçamentos dos fundos municipais;

Art. 6º - A lei orçamentária anual, que corresponde ao orçamento fiscal, abrangerá todas as receitas e despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, compreendendo este último, órgãos da administração direta, fundos, autarquia e empresas que integram a administração supervisionada.

Parágrafo único. As empresas municipais, por serem mantidas com recursos do tesouro municipal, os que as tornam empresas dependentes, terão a totalidade de suas receitas e despesas integradas à lei orçamentária anual.

Art. 7º - A lei orçamentária será apresentada com a forma e o detalhamento estabelecido na lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais disposições legais sobre a matéria, adotando na sua estrutura a classificação da receita e da despesa quanto a sua natureza e a classificação funcional da despesa orçamentária atualizadas, de acordo com as disposições técnicas-legais contidas na legislação em vigor.

Art. 8º - A proposta orçamentária, a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal de Nova Iguaçu, compor-se-á de:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária anual, com a seguinte composição:

- a) texto da lei;
- b) tabelas explicativas, a que se refere o inciso III do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- c) demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária;
- d) relação de projetos e atividades constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados no mínimo por categoria econômica, pelo grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação;
- e) anexo dispondo sobre as medidas de compensação a renún-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

cias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
 I) anexo com demonstrativo da compatibilidade da programação dos respectivos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei;
 g) reserva de contingência, estabelecida na forma desta lei;
 h) demonstrativo com todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderem;
 i) anexo com demonstrativo do refinanciamento da dívida pública municipal.

III - A classificação funcional-programática seguirá o disposto na Portaria n.º 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14/04/99.

§ 1º. Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

- a) pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5);
- f) amortização da dívida (6).

§ 2º. A reserva de contingência, prevista no art. 5º, inciso III da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 9º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual; II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Art. 10 - As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Parágrafo único - A despesa será discriminada por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, respectivas metas e valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.

Art. 11 - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 12 - Cada atividade, projeto e operação especial identifica-se a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam.

Art. 13 - As metas físicas serão indicadas no nível de projetos e atividades.

Art. 14 - Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos dos projetos, atividades e operações especiais e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo a alocação sofrer alterações visando o equilíbrio entre receitas e despesas (art. 4º, I, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000).

Art. 15 - A execução orçamentária dos orçamentos Fiscal e de Investimentos adotará procedimentos e parâmetros contábeis padronizados que permitam a melhor eficácia dos sistemas de acompanhamento e gestão orçamentária.

Art. 16 - Os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais compreenderão:

- I - o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional-programática de cada órgão, apresentando a despesa por função, programa, atividade e operação especial, de acordo com as definições da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro do Estado do Orçamento e Gestão, e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, atualizada pela Portaria nº 325, de 22 de agosto de 2001, e pela Portaria nº 519, de 27 de novembro de 2001, todas do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como com as especificações da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II - o demonstrativo da receita, por órgãos, de acordo com a fonte e a origem dos recursos (Tesouro Municipal, Operações de Crédito, Transferências Federais, Transferências Estaduais, FUNDEB, Recursos Próprios da Administração Indireta e Outras Fontes).

Art. 17 - Os orçamentos dos fundos compreenderão:

- I - o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela nova classificação funcional, apresentando sempre que possível, a despesa por função, programa, atividade e operação especial, de acordo com definições da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro do Estado do Orçamento e Gestão, e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, alterada pela Portaria nº 325, de 22 de agosto de 2001, e pela Portaria nº 519, de 27 de novembro de 2001, todas do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como com as especificações da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II - o demonstrativo da receita, de acordo com a fonte e origem dos recursos (Tesouro Municipal, Operações de Crédito, Transferências Federais, Transferências Estaduais, FUNDEB, Outras Fontes).

Art. 18 - O orçamento de investimento previsto nesta lei discriminará para cada empresa:

- I - os objetivos sociais, a base legal de instituição, a composição acionária e a descrição da programação de investimentos para o ano de 2009;
- II - o demonstrativo de investimentos especificados por projetos, de acordo com as fontes de financiamentos (Tesouro Municipal, Operações de Crédito, Transferências Federais, Transferências Estaduais, Outras Fontes e Recursos Próprios da Administração Indireta);
- III - o demonstrativo de fontes e usos especificando a composição dos recursos totais por origem (Tesouro Municipal, Operações de Crédito, Transferências Federais, Transferências Estaduais, Outras Fontes e Recursos Próprios da Administração Indireta).

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 19 - A mensagem que encaminhará a proposta orçamentária à Câmara Municipal de Nova Iguaçu evidenciará a situação observada em relação aos limites a que se referem o art. 19, inciso III e o art. 20, inciso III da lei complementar federal nº 101/2000.

Art. 20 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo para 2009 será elaborado de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei e em consonância com os limites fixados pela emenda constitucional federal nº 25, de 14 de fevereiro de 2000,

devendo ser encaminhada até 01 de setembro de 2008, à Secretaria Municipal de Controle, Despesa e Planejamento, para efeito de consolidação do projeto de lei.

§ 1º - O Poder Legislativo terá uma dotação global, na Lei Orçamentária, que não poderá ultrapassar o percentual de 5% (cinco por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal.

§ 2º - A despesa autorizada para o Poder Legislativo no projeto de lei orçamentária de 2009, a ser encaminhado à Câmara Municipal de Nova Iguaçu até 30 de setembro de 2008, terá a sua execução condicionada ao valor da receita efetivamente arrecadada até o final do exercício de 2008, conforme determina a emenda constitucional federal nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, a que se refere o caput.

Art. 21 - O Orçamento do Município para o exercício de 2009 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimento.

Art. 22 - No projeto de lei orçamentária anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2009.

Art. 23 - Nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos.

Art. 24 - Após assegurados recursos para desenvolver as ações de sua competência e as resultantes dos processos de municipalização, o Município poderá destinar recursos na LOA para custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação.

Art. 25 - Somente serão incluídas, na lei orçamentária anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.

Art. 26 - Observando o disposto no art. 26 da lei complementar federal nº 101/2000, é vedada a inclusão, na lei orçamentária e em créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a pessoas físicas e entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação.

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, o repasse de dotações orçamentárias seguirá, ainda, as normas fixadas pelo Poder Executivo para concessão dos benefícios previstos no caput.

Art. 27 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. É vedada a transferência de recursos públicos a entidades privadas que estejam com prestação de contas irregulares ou inadimplentes com o Município de Nova Iguaçu.

Art. 28 - Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

I - novos projetos somente serão incluídos na lei orçamentária após atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida das operações de crédito e dos convênios;

II - somente serão incluídos na Lei Orçamentária os investimentos para os quais ações que assegurem sua manutenção tenham sido previstas no Plano Plurianual em vigor para o exercício;

III - os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

Art. 29 - Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual (2006-2009), que tenham sido objeto de projetos de lei, bem como, as devidas correções estabelecidas na revisão do Plano Plurianual.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 30 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. Quando constatado, durante a execução da lei orçamentária, situação que prejudique o equilíbrio entre receitas e despesas e cumprimento das metas fiscais fixadas nesta lei de diretrizes, a Secretaria Municipal de Controle, Despesas e Planejamento liberará os créditos orçamentários em obediência ao Cronograma de execução mensal de desembolso e da Programação financeira e a previsão legal constante no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 e arts. 47 e 48 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 31 - A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a até 5% (três por cento), da receita corrente líquida estimada.

Art. 32 - A Lei Orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais, e será feita mediante aberturas de créditos suplementares, através de decreto do Poder Executivo, cujo limite de autorização será fixado na lei orçamentária anual.

§ 1º - Integrarão a Lei Orçamentária 2009, além das operações de créditos autorizadas pelas leis nº. 3.884/07, nº. 3.763/06 e nº. 3688/05, autorização para contratação de Operações de Créditos, com instituições financeiras nacionais e internacionais, ainda que por antecipação da receita, em conformidade com: as Resoluções do Senado Federal, no artigo 167, inciso V, VI e VII da Constituição Federal, a Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar nº 101 de 2000 e na conformidade do artigo 28 da presente Lei.

§ 2º - Para pleiteio de celebração de convênio ou operação de crédito, haverá estudo prévio da SEMCDP no tocante da viabilidade de contrapartida orçamentária e financeira e cumprimento das normas quanto ao aspecto orçamentário, dispostos na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal.

Art. 33 - A estimativa de receita de operações de crédito, para o exercício de 2009, terá como limite máximo, a folga resultante da combinação das Resoluções 40/01 e 43/01, do Senado Federal e, ainda, da Medida Provisória nº 2.185-35/01.

Art. 34 - As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD - nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa, fonte de recurso, função e subfunção, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução.

§ 1º - Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria Municipal Controle, Despesa e Planejamento.

§ 2º - A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo a mesma ser alterada por inclusão de elemento, acréscimo ou redução de valores em grupo de despesa constante da presente lei orçamentária;

Art. 35 - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais (transposição), remanejamento ou transferência integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Art. 36 - No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, essa limitação será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 1º - As limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas:

- I - despesas com serviços de consultoria;
- II - despesas com diárias e passagens aéreas;
- III - despesas com locação de mão de obra;
- IV - despesas com locação de veículos;
- V - transferências a instituições privadas; e
- VI - outras despesas de custeio, nos patamares sucessivos de 5%, 10% e 15%, calculados sobre o montante atingido após a execução dos gastos relacionados nos incisos anteriores.

§ 2º - O repasse financeiro a que se refere o art. 169, da Constituição da República fica incluído na limitação prevista no caput deste artigo.

Art. 37 - A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas em anexo, deverá ainda, manter a receita corrente superávitaria frente as despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 38 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão, como parâmetros na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19, 20 e 71, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa da folha de pagamento de abril de 2008, projetada para o exercício de 2009, incluindo os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 39 - A política de pessoal abrangendo servidores ativos e inativos do Município será objeto de negociação com órgãos representativos da classe, formalizada através de altos e instrumentos normativos próprios, nos termos da legislação vigente.

Art. 40 - O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

- I - criação de concursos públicos;
- II - criação da avaliação do potencial de desempenho;
- III - alteração e manutenção do novo plano de cargos e salários;
- IV - manutenção da Escola de Governo e ações de capacitação profissional;
- V - implantação do programa de atenção à saúde do trabalhador; e,
- VI - criação do Programa de Readaptação ao Trabalho.

Art. 41 - O Poder Executivo fica autorizado a incluir no orçamento de 2009 dotações necessárias à realização de concursos públicos para provimentos dos cargos efetivos existentes, que vierem a vagar ou que forem criados na vigência desta lei e a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, no âmbito da administração direta e indireta municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e de Lei Ordinária pertinente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 42 - As alterações na legislação tributária municipal terão os seguintes objetivos:

- I - combater a sonegação e a elisão fiscal;
- II - combater as iniciativas de favorecimentos fiscais, sem correspondentes contrapartidas; e
- III - incorporar na legislação o uso de tecnologias da informação como instrumento fiscal;

Art. 43 - Poderão ser apresentados projetos de lei dispendendo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

- I - revisão da Planta Genérica de Valores do Município;
- II - revisão da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, remissões ou compensações, descontos e isenções;
- III - revisão e atualização da legislação sobre taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população;
- IV - criação de legislação sobre a contribuição de melhoria de corrente de obras públicas;
- V - revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VI - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Intervivos e de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis;
- VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;
- VIII - revisão e atualização das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX - criação de legislação sobre o uso do subsolo e do espaço aéreo do Município;
- X - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações das normas estaduais e federais;
- XI - modernização dos procedimentos de administração tributária, especialmente quanto ao uso dos recursos de informática.

Parágrafo Único - Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

Art. 44 - Qualquer medida que visem a promover renúncia fiscal deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e somente poderá ser implementada após a efetivação de medidas compensatórias.

Art. 45 - Na estimativa das receitas constantes do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46 - As emendas ao projeto de lei orçamentária anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atenda às disposições contidas no art. 150, § 2º da Lei Orgânica do Município.

§ 1º - As emendas ao projeto de Lei orçamentária deverão conter:

- I - indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais e o montante das despesas que serão acrescidas; e
- II - indicação expressa e quantificação, quando couber, das ações que forem incluídas ou alteradas nos projetos/atividades/operações especiais.

§ 2º - A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste artigo determinará o arquivamento da emenda.

Art. 47 - Os recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, na forma do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal e do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre as unidades orçamentárias responsáveis por sua execução.

Art. 48 - A Lei Orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas à determinada finalidade, desde que seja demonstrado não ter ocorrido na época própria, e que tenha ocorrido efetivamente o ingresso da referida receita, em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 49 - As Unidades Orçamentárias deverão, sistematicamente, proceder à avaliação dos resultados dos programas com recursos orçamentários e financeiros aplicados, que estejam sob sua responsabilidade.

Art. 50 - Para fins de apuração da disponibilidade de caixa em 31 de dezembro, para fazer frente ao pagamento das despesas compromissadas, decorrentes de obrigações contraídas no exercício, considera-se:

- I - a obrigação contraída no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênero;
- II - a despesa compromissada apenas o montante cujo paga-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

mento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.

Parágrafo único - No caso de serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração, a obrigação considera-se contraída com a execução da prestação correspondente, desde que o contrato permita a denúncia unilateral pela Administração, sem qualquer ônus, a ser manifestada até 04 (quatro) meses após o início do exercício financeiro subsequente à celebração.

Art. 51 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovação e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso, respeitando o disposto no parágrafo único do art. 30 desta Lei de diretrizes.

Art. 52 - Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2009 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2008, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - benefícios previdenciários a cargo da Previdência Municipal;
- III - serviço da dívida;
- IV - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- V - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;

VI - categorias de programação cujos recursos correspondam à execução ordinária do Município em relação aos recursos previstos no art. 5º da Constituição Federal.

VII - conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2009 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2009.

Art. 53 - Cabe à Secretaria Municipal de Controle, Despesa e Planejamento a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração do Orçamento Municipal e determinará sobre:

- I – calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;
- II – elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas parciais do orçamento anual dos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos, autarquias, fundos e empresas;
- III – instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos.

Art. 54 - O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, por grupo de despesa, bem como as metas bimestrais de arrecadação, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual.

Art. 55 - Entende-se, para efeito do § 3º, do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993.

Art. 56 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 14 de julho de 2008.

LINDBERG FARIAS
Prefeito

LEI Nº 3.945, DE 14 DE JULHO DE 2008.

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES PARA O EXECÍCIO DE 2009
(Art. 165, 2º, da Constituição Federal)

2 - S. M. DE GOVERNO

Tipo: 1 - Finalístico

Programa: 5250 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DEMOCRÁTICA

Objetivo: IMPLATAR AS AÇÕES DE POLÍTICA SETORIAIS, APOIAR E MANTER AS ESTRUTURAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO E FACILITAR O ACESSO DOS CIDADÃOS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PERMITINDO UM MAIOR CONTROLE, AGILIDADE E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, MELHORANDO O ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo: GOVERNO MUNICIPAL E MUNICÍPES

Ação: 2403 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OVIDORIA E DO TELEATENDIMENTO (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: ESTRUTURAR E MANTER A OVIDORIA E O TELEATENDIMENTO LIGADO DIRETAMENTE AO GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO PREFEITO

Finalidade: ESTRUTURAR E MANTER A OVIDORIA E O TELEATENDIMENTO LIGADO DIRETAMENTE AO GABINETE DO PREFEITO

Produto: NÃO MENSURÁVEL

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	1	100.000	1	105.000	1	110.000	3	315.000
Total da Ação		2006	2007	2008	2009	Total				
Total do Programa	0		100.000		105.000		110.000		315.000	

3 - S. M. DA CIDADE

Tipo: 1 - Finalístico

Programa: 5259 - HABITAÇÃO

Objetivo: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO, PROVIMENTO A MORADIA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ARTICULADA AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. IMPLANTAR PROJETOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, ESPECIALMENTE PROGRAMAS DESENVOLVIDOS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL COMO O PROGRAMA HABITAR BRASIL-BID, CRÉDITO SOLIDÁRIO E PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO QUE RECEBE MENOS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSais

Ação: 1160 - PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - REC DO PAC/PCNI (Tipo: Projeto/Orçamentária)

Detalhamento: A ÁREA PROPOSTA PARA IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CASAS, PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE SERÃO BENEFICIADAS, COM PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO, REMOÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DENTRO DOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unid. Orçamentária: 2 - SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO

Finalidade: CONSTRUIR 40 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO

Produto: CASAS A CONSTRUIR

Unid. Medida: QUANTIDADE

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	15.000	20.000.000	10.000	15.000.000	25.000	35.000.000



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

3 - S. M. DA CIDADE

Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total
	0	0	20.000.000	15.000.000	35.000.000

Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total
	0	0	0	15.000.000	15.000.000

Programa: 5257 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA

Objetivo: VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAL, IMPLANTAR PROJETOS E REALIZAR OBRAS VISANDO A URBANIZAÇÃO DOS BAIRROS, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO AMBIENTAL E DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL, CONVÉNIOS E INVESTIMENTOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS E/OU NACIONAIS

Público Alvo: MUNÍCIPES

Ação: 1102 - INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (Tipo: Projeto/Orçamentária)

Detalhamento: OBRAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO DE MERCADOS POPULARES ENTRE OUTROS, CONSTRUÇÃO DE PRÁÇAS, QUADRADAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO

Unid. Orçamentária: 3 - SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS

Finalidade: DOTAR DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS COMO CONSTRUÇÃO DE PRÁÇAS, QUADRADAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO

Produto: OBRAS A REALIZAR

Unid. Medida: QUANTIDADE

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	30	6.000.000	30	3.000.000	60	9.000.000
Total da Ação	0	0	0	0	6.000.000		3.000.000		9.000.000	

Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total
	0	0	0	3.000.000	3.000.000

4 - S. M. DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo: 1 - Finalístico

Programa: 5265 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: MELHORAR O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E PRÉDIOS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MELHORIA NO ATENDIMENTO

Público Alvo: GOVERNO E SOCIEDADE

Ação: 1364 - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO (Tipo: Projeto/Orçamentária)

Detalhamento: PROMOVER INTEGRAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS ESTRUTURAS DE GOVERNO, A COORDENAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DE SUAS AÇÕES. DESENVOLVER O SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL INTEGRADO E DESENVOLVER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DE GOVERNO

Unid. Orçamentária: 1 - Gabinete do SECRETARIO

Finalidade: DESENVOLVER A LOGÍSTICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E VOZ

Produto: UNID ADMINISTRATIVA A ATENDER

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006	2007	2008	2009	Total
Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	1	25.000	1

4 - S. M. DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	2006	2007	2008	2009	Total
	0	0	1	200.000	200.000

Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total
	0	0	200.000	200.000	400.000

Ação: 1373 - NOVO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS (Tipo: Projeto/Orçamentária)

Detalhamento: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS NA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: DEFINIR UM PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS NA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Produto: SERVIDOR A ATENDER

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006	2007	2008	2009	Total
Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	1	300.000	300.000

Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total
	0	300.000	300.000	300.000	900.000

Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total
	0	300.000	300.000	500.000	1.300.000

Programa: 5267 - GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo: PROMOVER A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM ENFASE NA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, NA OBSERVAÇÃO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, NA INFORMATIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E NA CRIAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO

Público Alvo: FUNCIONÁRIOS DA PCN1

Ação: 1365 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO (Tipo: Projeto/Orçamentária)

Detalhamento: ESTUDO PRELIMINAR DAS CARÊNCIAS OCUPACIONAIS NOS ÓRGÃOS E PROMOÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

Unid. Orçamentária: 5 - SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

Finalidade: EXECUTAR E IMPLANTAR O CRONOGRAMA DE CONCURSOS PÚBLICOS E QTD VAGAS A PREENCHER

Produto: VAGAS A SURPRIR

Unid. Medida: QUANTIDADE

Localização das Metas	2006	2007	2008	2009	Total
Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	1	25.000	25.000

Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total
	0	25.000	30.000	30.000	85.000

Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total
	0	25.000	25.000	30.000	85.000



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

5 - S. M. ECONOMIA E FINANÇAS

Tipo: 1 - Finalístico

Programa: 5255 - GOVERNO ELETRÔNICO - ÁREA FAZENDÁRIA

Objetivo: DISPONIBILIZAR VIA WEB OS PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE FAZENDA AO CONTRIBUINTE, ESPECIFICAMENTE A EMISSÃO DE CERTÍFICO NEGATIVO DE DÉBITOS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS, CRIAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO, RECADASTRAMENTO MOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO, CRIAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E IMPLANTAR A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

Público Alvo: CONTRIBUINTE

Ação: 1308 - SEJA LEGAL COM NOVA IGUAÇU (Tipo: Projeto/Orçamentária)

Detalhamento: CONTRATAR 80 ESTAGIÁRIOS COM UNIFORME DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECADASTRAR TODAS AS ATIVIDADES ECONÔMICAS BARRO A BAIRRO, QUADRA POR QUADRA, PREVISÃO DE 10 MIL EMPRESAS FUNCIONANDO SEM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EM PARCERIA COM A COMUNICAÇÃO SOCIAL, CRIAR LOGOMARCA DO PROJETO E ESTRATEGIA DE MARKETING PARA FACILITAR O TRABALHO NA RUA E A CAPTURA DOS DADOS, ALOCAR UM ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES E UM UTILITÁRIO MÉDIO COM SISTEMA DE SOM PARA ANUNCIAR A CHEGADA DO PROJETO AO BAIRRO E TRANSPORTE DOS SUPERVORES.

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: RECADASTRAR OS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E AS EMPRESAS PARA ALIMENTAR A BASE DE TRIBUTAÇÃO, E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE FOMENTO A ARRECADAÇÃO

Produto: ALIMENTO DO NÚMERO DE CONTRIBUINTE

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtd	R\$ 1,00	Qtd	R\$ 1,00	Qtd	R\$ 1,00	Qtd	R\$ 1,00	Qtd	R\$ 1,00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	35	R\$ 100,00	35	0	70	R\$ 200,00
Total da Ação	0	0	0	0	35	R\$ 100,00	35	0	70	R\$ 200,00
Total do Programa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6 - S. M. DE TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Tipo: 1 - Finalístico

Programa: 5257 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA

Objetivo: VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAL, IMPLANTAR PROJETOS E REALIZAR OBRAS VISANDO A URBANIZAÇÃO DOS BAIRROS, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO AMBIENTAL E DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL, CONVENTOS E INVESTIMENTOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS EIOU NACIONAIS.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

6 - S. M. DE TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa: 5278 - MOBILIDADE URBANA (Tipo: Projeto/Orçamentária)

Detalhamento: FRACIONAMENTO DE CALÇADAS, PLANEJAMENTO E PLANTACAO DE MATERIAIS URBANOS E RECUPERACAO DE CALÇADAS, FRACIONAMENTO E BRASILIZAÇÃO DOS EIXOS VIÁRIOS ESTRUTURAIS.

Unid. Orçamentária: 2 - SUPERINTENDENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Finalidade: DIFAR DE INFRA-ESTRUTURA, APOIAR A INTERVENÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA, TRABALHO DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS TRAMINAS E ABRIGOS DE ÔNIBUS, CICLOVIAS, CALÇADAS, LIGAÇÕES ENTRE ÁREAS DE GRADUADAS E OBRAS DE RECUPERAÇÃO OU PAVIMENTAÇÃO DE ITINERÁRIOS DE ÔNIBUS E DA PRIORIZAÇÃO DOS MODOS DE TRANSPORTE COLETIVO

Produto: KM A ATENDER

Unid. Medida: KILOMETRO

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtd	R\$ 1,00	Qtd	R\$ 1,00	Qtd	R\$ 1,00	Qtd	R\$ 1,00	Qtd	R\$ 1,00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	1	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00
Total da Ação	0	0	1	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00
Total do Programa	0	0	1	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00

Ação: 1306 - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO PROGRAMA BAIRRO ESCOLA (Tipo: Projeto/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER AS INFRA-ESTRUTURAS URBANAS COM MANUTENÇÃO E REFORMAS DO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS E/OU BAIRRO DO BAIRRO CONTEMPO ADDOS PELO PROGRAMA BAIRRO ESCOLA

Unid. Orçamentária: 2 - SUPERINTENDENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Finalidade: MANTER AS INFRA-ESTRUTURAS URBANAS COM MANUTENÇÃO E REFORMAS DO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS E/OU BAIRRO DO BAIRRO CONTEMPO ADDOS PELO PROGRAMA BAIRRO ESCOLA

Produto: SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS A MANTER

Unid. Medida: QUANTIDADE

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtd	R\$ 1,00	Qtd	R\$ 1,00	Qtd	R\$ 1,00	Qtd	R\$ 1,00	Qtd	R\$ 1,00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	21	R\$ 100,00	21	R\$ 100,00	14	R\$ 100,00
Total da Ação	0	0	0	0	21	R\$ 100,00	21	R\$ 100,00	14	R\$ 100,00
Total do Programa	0	0	0	0	21	R\$ 100,00	21	R\$ 100,00	14	R\$ 100,00

Ação: 1307 - INTERVENÇÃO URBANA E REGULARIZAÇÃO VIÁRIAS (Tipo: Projeto/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER A CONSERVAÇÃO E A REGULARIZAÇÃO VIÁRIAS DO MUNICÍPIO E REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO EM PRACAS E OBRAS DE ARTE

Unid. Orçamentária: 2 - SUPERINTENDENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Finalidade: MANTER A CONSERVAÇÃO E A REGULARIZAÇÃO VIÁRIAS DO MUNICÍPIO E REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO EM PRACAS E OBRAS DE ARTE

Produto: OBRAS A REALIZAR

Unid. Medida: QUANTIDADE

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtd	R\$ 1,00	Qtd	R\$ 1,00	Qtd	R\$ 1,00	Qtd	R\$ 1,00	Qtd	R\$ 1,00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	4	R\$ 100,00	4	R\$ 100,00	14	R\$ 400,00
Total da Ação	0	0	0	0	4	R\$ 100,00	4	R\$ 100,00	14	R\$ 400,00
Total do Programa	0	0	0	0	4	R\$ 100,00	4	R\$ 100,00	14	R\$ 400,00

6 - S. M. DE TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa: 6000 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS E LOGRADOUROS, BEM COMO NOSSOS IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS

Público Alvo: SOCIEDADE E SERVIDORES

Ação: 2062 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Unid. Orçamentária: 4 - SUPERINTENDENCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Finalidade: MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS E LOGRADOUROS

Produto: REDE A MANTER

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtd	R\$ 1,00	Qtd	R\$ 1,00						
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total da Ação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Programa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Ação: 2416 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: PAGAMENTO COM CONCESSIONÁRIA E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA

Unid. Orçamentária: 4 - SUPERINTENDENCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Finalidade: MANTER OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS DIRETAMENTE FORNECIDOS PELA CONCESSIONÁRIA DO LOCAL

Produto: IMÓVEIS A ATENDER

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtd	R\$ 1,00	Qtd	R\$ 1,00						
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total da Ação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Programa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7 - S. M. DE EDUCAÇÃO

Tipo: 1 - Finalístico

Programa: 5028 - GESTÃO DA REDE ESCOLAR

Objetivo: CONTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES ESCOLARES E AS CRECHES MUNICIPAIS, RECLUPAR E ESTRUTURAR AS UNIDADES ESCOLARES E AS CRECHES MUNICIPAIS.

Público Alvo: ALUNOS E CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL

7 - S. M. DE EDUCAÇÃO

Ação: 1026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UES (Tipo: Projeto/Orçamentária)

Detalhamento: CONSTRUÇÃO DE 12 ESCOLAS E AMPLIAÇÃO DE 30 UES E REFORMA DAS UES, DE ACORDO COM A NECESSIDADE EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE, EXPANDIR A REDE ESCOLAR PARA AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS DE EREDIAS.

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS CRECHES PARA ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: CRECHES A CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR

Unid. Medida: QUANTIDADE

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtd	R\$ 1,00	Qtd	R\$ 1,00						
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total da Ação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Programa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DAS UES. (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER AS UNIDADES, ADQUIRIR MAQUINAS, UNIFORMES, MATERIAL ESCOLAR E ALUGUEL DE TRANSPORTES PARA OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: MANTER AS UNIDADES ESCOLARES COM A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MATERIAL ESCOLAR, MAQUINAS COPIADORAS, ALUGUEL, ETC E MANTER A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA REDE.

Produto: UNIDADES A ATENDER



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

7 - S. M. DE EDUCAÇÃO

Ação: 2357 - MANUTENÇÃO DE CRECHES PÚBLICAS E COMUNITÁRIAS (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS CRECHES MUNICIPAIS E SUBSIDIAR AS ENTIDADES ASSISTÊNCIAS CADASTRADAS.

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS E ASSISTÊNCIAS AS CRECHES COMUNITÁRIAS

Produto: UNIDADES A MANTER

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	180	1.700.000	180	1.759.000	200	3.459.000
Total da Ação	0	0	0	0	1.700.000		1.759.000		3.459.000	

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00
Total do Programa	0	0	0	0	0	27.559.000	0	27.559.000	55.900.932	

Programa: 5037 - GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA

Objetivo: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MANTER E AMPLIAR A EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS, INCLUSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS, MANTER ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS NAS COMUNIDADES, CONCEDER BOLSAS DE ESTUDOS NOS CASOS DA INSUFICIÊNCIA DE VAGAS NA REDE ATÉ A CRIAÇÃO DAS NOVAS UNIDADES E VAGAS, MANTER O CURSO PRÉ-VESTIBULAR, AMPLIAR A OFERTA DE PASSE ESCOLAR E DISPOR DE TRANSPORTES ESCOLARES.

Produto: ALUNOS, CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS

Ação: 2037 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE/PNAE/PCN (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: COMPRAR GÊNEROS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS À CONFECÇÃO DA MERENDA,

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: OFERECER ALIMENTAÇÃO A TODOS OS ALUNOS, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL COM OBJETIVO DE DIMINUIR A REPETÊNCIA E A EVASÃO CAUSADAS PELA FALTA DE ALIMENTAÇÃO.

Produto: REDE A ATENDER

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	180	11.499.624	180	11.500.000	200	22.999.624
Total da Ação	0	0	0	0	11.499.624		11.500.000		22.999.624	

Ação: 2332 - PASSE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: SERÁ FEITO UM LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO DE TODOS OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE PASSE ESCOLAR

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: IMPLANTAR O PASSE ESCOLAR PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Produto: BENEFÍCIO A CONCEDER

Unid. Medida: QUANTIDADE

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00						
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	0	0	670	699.000

7 - S. M. DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	80	3.000.000	80	3.200.000	160	6.200.000
Total da Ação	2006	2007	2008	2009						Total
	0	0	0	0		3.000.000		3.200.000		6.200.000

Ação: 2338 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE/EJA/PEJA/PCN (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: AÇÃO REALIZADA A PARTIR DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL PARA APOIAR E DESENVOLVER A MODALIDADE EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: DESENVOLVER ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA A AMPLIAÇÃO E A MELHORIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, COM RECURSOS FINANCEIROS DO EJA/PEJA E DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - FNDE/PCN.

Produto: ALUNOS A ATENDER

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00						
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	0	0	245.000	245.000
Total da Ação	0	0	0	0	0	0	0	0	245.000	245.000

Ação: 2339 - ENSINO FUNDAMENTAL - (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: AMPLIAR, A PARTIR DE 2006, EM 10%, E EM 2007, EM 20%, A OFERTA DE MATRÍCULAS DE 1A A 4A SÉRIES. AMPLIAR, A PARTIR DE 2007, EM 50%, A OFERTA DE VAGAS DE 5A A 8A SÉRIES

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: AMPLIAR A OFERTA DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MANTER AS ATIVIDADES VOLTADAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, COM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS.

Produto: ALUNOS A ATENDER

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	100	72.165.339	180	74.500.000
Total da Ação	0	0	0	0	0	0	72.165.339	74.500.000	0	146.665.339

Ação: 2343 - AUXÍLIO TRANSPORTE PARA UNIVERSITÁRIOS EGRESOS PELO SISTEMA DE COTAS. (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: FORNECIMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE NA FORMA DA REGULAMENTAÇÃO

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: FORNECER AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ALUNOS QUE INGRESSARAM O ENSINO SUPERIOR POR MEIO DE COTAS

Produto: BENEFÍCIOS A CONCEDER

Unid. Medida: QUANTIDADE

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	670	699.000	670	699.000
Total da Ação	0	0	0	0	0	0	699.000	699.000	1.340	1.398.000

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	699.000	699.000	1.340	1.398.000
Total da Ação	0	0	0	0	0	0	699.000	699.000	1.340	1.398.000



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

7 - S. M. DE EDUCAÇÃO

Ação: 2344 - INCLUSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - FNEDE/PCNI (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: CRIAR MAIS 08 SALAS DE RECURSOS, EQUIPAR AS SALAS DE RECURSOS COM MATERIAL PEDAGÓGICO, DE PAPELARIA, DE MECANOGRAFIA E MOBILIÁRIO ADEQUADO, CRIAR GRUPOS DE ESTUDO COM PROFESSORES DAS SALAS DE RECURSOS E PROFESSORES ITINERANTES, REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES
Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: DESENVOLVER AÇÕES AOS PNEE (PORTADOR DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS) PROMOVENDO CONDIÇÕES PARA SUA INDEPENDÊNCIA E INCLUSÃO NA SOCIEDADE, FINANCIADOS COM RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL E FNEDE

Produto: ALUNOS A ATENDER

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	100	100.000	100	100.000	200	200.000
Total da Ação		2006	2007	2008	2009	Total				
	0		0		100.000		100.000		200.000	

Ação: 2360 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: PAGAMENTO MENSALIDADE PARA ESCOLAS PARTICULARES

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: CONCEDER BOLSA DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, DEVIDO A INSUFICIÊNCIA DE VAGAS NA REDE DE ENSINO

Produto: BENEFÍCIO A CONCEDER

Unid. Medida: QUANTIDADE

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	100	600.000	100	610.000	200	1.210.000
Total da Ação		2006	2007	2008	2009	Total				
	0		0		600.000		610.000		1.210.000	

Ação: 2401 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL - FNEDE/PNAC/PCNI (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: ALIMENTAÇÃO A OFERECER PARA DESENVOLVIMENTO DAS

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: OFERECER ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FNEDE/PNAC E RECURSOS PRÓPRIOS, COM OBJETIVO DE DIMINUIR A EVASÃO CAUSADAS PELA FALTA DE ALIMENTAÇÃO.

Produto: REDE A ATENDER

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	100	247.000	100	247.000	200	494.000
Total da Ação		2006	2007	2008	2009	Total				
	0		0		247.000		247.000		494.000	

7 - S. M. DE EDUCAÇÃO

Ação: 2444 - PRÓ JOVEM - FNEDE/PCNI (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: AUXÍLIO FINANCEIRO COMPLEMENTAR AOS ESTUDANTES

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: SUBSIDIAR OS JOVENS COM IDADE DE 18 A 24 ANOS, NA FORMA DE CURSO, ELEVAÇÃO DO GRAU DE ESCOLARIDADE VISANDO À CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Produto: ALUNOS A ATENDER

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	100	2.000.000	100	2.000.000	200	2.000.000
Total da Ação		2006	2007	2008	2009	Total				
	0		0		2.000.000		2.000.000		2.000.000	

Ação: 2448 - MANUTENÇÃO DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR DO MUNICÍPIO

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR DO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM A UFRJ

Produto: ALUNOS ATENDIDOS

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	100	500.000	100	500.000	200	1.000.000
Total da Ação		2006	2007	2008	2009	Total				
	0		0		500.000		500.000		1.000.000	
Total do Programa		2006	2007	2008	2009	Total				
	0		0		0		91.462.000		182.288.963	

Programa: 5233 - PROJETOS ESPECIAIS - BAIRRO ESCOLA

Objetivo: PROMOVER PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL, PRODUÇÃO CULTURAL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, REFLEXÃO SOBRE A EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, MANTER OS NÚCLEOS ESCOLARES DE PRODUÇÃO CULTURAL, INTERAÇÃO BAIRRO E ESCOLA.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Ação: 1200 - ESCOLA ABERTA - FNEDE/PCNI (Tipo: Projeto/Orçamentária)

Detalhamento: CONTRATAR OFICINAS, COORDENADORES (PEDAGÓGICOS, ESPORTIVO, CULTURAL E INTERLOCUTOR) E SUPERVISOR, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS OFICINAS.

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: FORTALECER AS AÇÕES POLÍTICAS PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS E DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS, OFERECER OFICINAS PROFISSIONALIZANTES VISANDO GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS

Produto: COMUNIDADE A ATENDER

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00						
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	100	494.000	100	494.000	200	494.000



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	2006	2007	2008	2009	Total
Total da Ação	0	0	150.000	150.000	300.000

Ação: 1331 - PROJETOS EDUCACIONAIS - FNDE/PCN (Tipo: Projeto/Orçamentária)

Detalhamento: IMPLANTAR E MANTER OS PROGRAMAS FINANCIANDOS COM RECURSOS DO FNDE

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: IMPLANTAR E MANTER OS PROGRAMAS FINANCIANDOS COM RECURSOS DO FNDE

Produto: ALUNOS A ATENDER

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006	2007	2008	2009	Total		
Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	0
Total da Ação	0	0	150.000	150.000	300.000	0	0

Ação: 2347 - IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS EDUCACIONAIS E ESPECIAIS DO PROGRAMA BAIRRO ESCOLA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES NAS ESCOLAS VOLTADAS AS ARTES, ESPORTES, CIÊNCIA, PROFISSIONALIZAÇÃO, ENTRE OUTROS

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: PROMOVER PROJETOS E AÇÕES NAS ESCOLAS COM A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE, VOLTADOS ÁS ARTES, ESPORTES, CIÊNCIA, PROFISSIONALIZAÇÃO, CRIAÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS, TECNOLÓGICO, DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, CINEMA NAS ESCOLAS, INCLUSÃO DIGITAL COM A MANUTENÇÃO DOS TELECENTROS, AÇÕES DE CIÊNCIA NA ESCOLA, REALIZAÇÃO DA BI-NAL.

Produto: PROJETOS A MANTER

Unid. Medida: UNIDADE

Localização das Metas	2006	2007	2008	2009	Total		
Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	0
Total da Ação	0	0	2.000.000	2.000.000	4.000.000	0	0
Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total		
0	0	0	0	0	0	0	0

Unid. Medida: QUANTIDADE

Localização das Metas	2006	2007	2008	2009	Total			
Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	164.000	1	168.000	1	160.000	3	488.000
Total da Ação	164.000	168.000	160.000	340.000	664.000	0	0	
Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total			
164.000	168.000	160.000	340.000	664.000	0	0	0	

3 - S. M. DE SAÚDE

Programa: 6224 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA APLICAR E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. PÚBLICO ALVO: MOVIMENTOS POPULARES DA ÁREA DA SAÚDE, ORGANizações NÃO-GOVERNAMENTAIS E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

B - S. M. DE SAÚDE

Ação: 2311 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: ELABORAÇÃO DE REUNIões, FÓRUMS, CONFERêNCIAS, BEM COMO, MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Produto: AÇÕES EM SAÚDE A REALIZAR

Unid. Medida: UNIDADE

Localização das Metas	2006	2007	2008	2009	Total			
Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	164.000	1	168.000	1	160.000	3	488.000
Total da Ação	164.000	168.000	160.000	340.000	664.000	0	0	
Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total			
164.000	168.000	160.000	340.000	664.000	0	0	0	

Unid. Medida: QUANTIDADE

4 - S. M. CULTURA E TURISMO

Programa: 5099 - PROGRAMA CULTURA EM NOVA IGUAÇU

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS ESPAÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, MANTER AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS COM RECURSOS PRÓPRIOS E CONVênIOS E IMPLANTAR EQUIPAMENTOS CULTURAIS DE FORMA DESCENTRALIZADA NO MUNICÍPIO

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL INTERESSADA EM ATIVIDADES ARTÍSTICO CULTURAIS

Ação: 1116 - FOMENTO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS (Tipo: Projeto/Orçamentária)

Detalhamento: A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EM PARCERIA COM OUTROS ÓRGãOS E INSTITuições, PROMOVE ÁPOIO ÁS FESTAS TRADICIONAIS DA CIDADE E Á OUTRAS QUE APRESENTAM CARACTERÍSTICAS DE FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, PRINCIPALMENTE QUANTO À COLETA DE ATRACôES ARTÍSTICAS E À DEVIDA INFRA-ESTRUTURA PARA RECEBê-LAS COLETAR DADOS SOBRE A PRODUÇÃO CULTURAL, IDENTIFICANDO OS PROBLEMAS E AS PRIORIDADES DE AÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA. CINEMA NOS BAIRROS

Unid. Orçamentária: 2 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Finalidade: FOMENTAR AS MANIFESTAÇôES CULTURAIS LOCAIS INCREMENTANDO AS FESTAS POPULARES E EVENTOS DE RUA COM ATRACôES E ATIVIDADES ARTÍSTICAS REALIZAR A CONFERêNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, MANTER E INCENTIVAR AS AÇÕES DO CONSELHO, QUALIFICAR JOVENS NAS ÁREAS DE CULTURA E ARTE

Produto: PÚBLICO A ATENDER

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006	2007	2008	2009	Total			
Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	1	400.000	1	150.000	1	740.000
Total da Ação	0	0	400.000	150.000	550.000	0	0	

10 - S. M. CULTURA E TURISMO

Ação: 1134 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DESCENTRALIZADOS (Tipo: Projeto/Orçamentária)

Detalhamento: QUALIFICAR AS PRODUÇôES LOCAIS ATRAVÉS DE CURSOS, OFICINAS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS, APOIAR AS PRODUÇôES LOCAIS COM EQUIPAMENTOS, TÉCNICOS E RECURSOS FINANCEIROS, GARANTIR A MANUTENÇÃO DE PONTOS DE CULTURA, CUJAS MANIFESTAÇôES NÃO SEJAM PASSIVEIS DE FINANCIAMENTO PRÓPRIO E/OU CAPTAÇÃO EXTERNA, DIFUNDIR AS PRODUÇôES LOCAIS, FORA DE NOVA IGUAÇU INCLUSIVE, DE MODO A INSERIR-LHEs NO MERCADO, PROMOVER E DIVULGAR AMPLAMENTE OS PRODUTOS ORIUNDOS DO PROGRAMA AFIM DE GARANTIR-LHEs UM PÚBLICO CADA VEZ MAIOR. IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS EM DIFERENTES REGIôES DA CIDADE COM A NECESSÁRIA INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS

Unid. Orçamentária: 2 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Finalidade: FOMENTAR ATRAVÉS DE APOIO E QUALIFICAÇÃO AS DIVERSAS MANIFESTAÇôES ARTÍSTICAS, IMPLANTAR OS PONTOS DE CULTURA DE ACORDO COM O PROGRAMA CULTURA VIVA DO MINC, IMPLANTAR EQUIPAMENTOS CULTURAIS EM DIFERENTES REGIôES DA CIDADE

Produto: PROJETO A IMPLANTAR

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006	2007	2008	2009	Total			
Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	10	600.000	8	420.000	7	300.000
Total da Ação	0	0	600.000	420.000	1.020.000	0	0	
Total	2006	2007	2008	2009	Total			
0	0	600.000	420.000	1.020.000	0	0	0	

Ação: 2408 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL SYLVIO MONTEIRO (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: ESTA AÇÃO SE SUBDIVIDE EM TRÊS ETAPAS A CADA ANO

UMA PRIMEIRA ETAPA DE DIVULGAÇÃO, INSCRIÇôES E SELEÇÃO

UMA SEGUNDA ETAPA DE REALIZAÇÃO PROPRIAMENTE DITA, QUE ABRANGERÁ:

A) PROGRAMAÇÃO OCUPANDO O TEATRO DE TERÇA A DOMINGO;

B) EXPOSIÇôES;

C) OFICINAS EM DIVERSAS ÁREAS ARTÍSTICAS.

UMA ETAPA DE AValiaÇÃO FINAL.

PROGRAMAÇÃO NO TEATRO

POESIA NO ESPAÇO

EXPERIMENTANDO O NOVO

CULTURA EM DEBATE

CINECLUBE

SHOWS MUSICALS

CANTATA PALAVRA

SUA EXCElÊNCIA, O SAMBA

MOVIMENTO DE CORDAS

ESPAÇO ESPECIAL

TEATRO NO ESPAÇO

INFANTIL EM CENA

PROGRAMAÇÃO NO CASARôAO

OFICINAS DE ARTES

EXPOSIÇôES DE ARTES

Unid. Orçamentária: 2 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Finalidade: OFERECER Á POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO ACESSO A UMA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL CONTINUADA, ENVOLVENDO DIFERENTES LINGUAGENS.

Produto: NÃO MENSURÁVEL

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006	2007	2008	2009	Total			
Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	1	400.000	1	150.000	1	740.000
Total da Ação	0	0	400.000	150.000	550.000	0	0	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

10 - S. M. CULTURA E TURISMO									
CENTRO (URG I)	0	0	0	1	288.000	1	288.000	2	568.000
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total				
	0	0	288.000	288.000	568.000				

Ação: 2409 - MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE CULTURA. (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: OFICINAS DE ARTES ? OFICINAS ARTÍSTICAS, ABRANGENDO TEATRO, PINTURA, DESENHO, INICIAÇÃO À MÚSICA, PERCUSSÃO, CANTO, CIRCO, POESIA, FOTOGRAFIA, DENTRE OUTRAS. EXPOSIÇÕES DE ARTES PLÁSTICAS, E FOTOGRAFIA E OUTRAS MODALIDADES DE ARTESHOS E FESTAS DA COMUNIDADE PALESTRAS, DEBATES, ENCONTROS E OUTRAS ATIVIDADES COMUNITÁRIAS.

Unid. Orçamentária: 2 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Finalidade: OFERECER À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE À POPULAÇÃO DO ENTORNO DO CIC, ACESSO A UMA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL CONTINUADA, ENVOLVENDO DIFERENTES LINGUAGENS GARANTIR A OCUPAÇÃO DO CIC PELA COMUNIDADE, DE FORMA ORGANIZADA.

Produto: NÃO MENSURÁVEL

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	1	165.000	1	165.000	1	165.000	495.000
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total				
	0	165.000	165.000	165.000	495.000				
Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total				
	0	1.295.000	1.295.000	895.000	3.385.000				

Programa: 5283 - PROJETOS ESPECIAIS - BAIRRO ESCOLA

Objetivo: PROMOVER PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL, PRODUÇÃO CULTURAL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, REFLEXÃO SOBRE A EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, MANTER OS NÚCLEOS ESCOLARES DE PRODUÇÃO CULTURAL, INTERAÇÃO BAIRRO E A ESCOLA.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Ação: 2443 - IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA BAIRRO ESCOLA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: ATIVIDADES CULTURAIS E DESENTRALIZADO DA EDUCAÇÃO, VOLTADOS PARA O PROGRAMA BAIRRO ESCOLA.

Unid. Orçamentária: 2 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Finalidade: PROMOVER PROJETOS E AÇÕES NAS ESCOLAS E NA COMUNIDADE, VOLTADOS ÀS ARTES, CULTURA, CINEMA NAS ESCOLAS, BIBLIOTECAS CENTRAIS E A REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DA BIENAL DO LIVRO.

Produto: PROJETOS A MANTER

Unid. Medida: UNIDADE

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	30	1.000.000	30	1.000.000	60 2.000.000
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total				
	0	0	1.000.000	1.000.000	2.000.000				
Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total				
	0	0	0	1.000.000	2.000.000				

10 - S. M. CULTURA E TURISMO

11 - S.M. DE CONTROLE INTERNO, DESPESA E PLANEJAMENTO

Tipo: 1 - Finalístico

Programa: 5288 - URBANIZAÇÃO INTEGRADA - BID

Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE DIVERSAS OBRAS COMO REQUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DE BARRO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO AMBIENTAL, URBANIZAÇÃO INTEGRADA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE QUE SERÃO FINANCIADAS COM RECURSO DO BANCO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Ação: 1383 - AUDITORIA - BID (Tipo: Projeto/Orçamentária)

Detalhamento: AUDITORIA NO PROJETO URBANIZAÇÃO INTEGRADA - BID

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: CRIAR SISTEMA DE CONTROLE E AUDITORIA NO PROJETO FINANCEIRO DO BID NAS DIVERSAS ETAPAS DE EXECUÇÃO

Produto: NÃO MENSURÁVEL

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	350.000	0	350.000	0	900.000
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total				

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	350.000	0	350.000	0	200.000	0	900.000	
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total				

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	350.000	0	350.000	0	200.000	0	900.000	
Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total				

12 - S. M. DE ESPORTE E LAZER

Tipo: 1 - Finalístico

Programa: 5022 - ESPORTE EDUCACIONAL

Objetivo: INCENTIVAR A PRÁTICA DESPORTIVA ESCOLAR E COMUNITÁRIO, IMPLANTAR PROJETOS DE COMPETIÇÃO, FORMAÇÃO E TREINAMENTO EM DIVERSAS MODALIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS NAS ESCOLAS E NAS COMUNIDADES, PROMOVER CURSOS E OFICINAS ESPORTIVAS

Público Alvo: ESTUDANTES, COMUNIDADES

Ação: 2354 - NOVA IGUAÇU POTÊNCIA ESPORTIVA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: APOIO AO ESPORTE COM BOLSAS PARA ALUNOS, INCENTIVO A PRÁTICA DE VÁRIAS MODALIDADES, OPORTUNIZANDO O INTERCÂMBIO ENTRE ALUNOS E POTENCIALIZAR AS MODALIDADES DAS CRIANÇAS MATRICULADAS

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: TORNAR NOVA IGUAÇU UMA POTÊNCIA EM TERMOS ESPORTIVOS ATRAVÉS DO INCENTIVO AO

DESENVOLVIMENTO DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS COM APOIO FINANCEIRO, LOGÍSTICO E OPERACIONAL

Produto: ESPORTISTA A ATENDER

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	60	2.500.000	60	1.800.000	120 4.300.000
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total				
	0	0	2.500.000	1.800.000	4.300.000				



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

12 - S. M. DE ESPORTE E LAZER

Ação: 2355 - ESPORTE PARA TODOS - PROGRAMA BAIRRO ESCOLA (Tipo: Atividade/Orcamentária)

Detalhamento: ESTE PROJETO VISA ATENDER A TODAS AS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE PÚBLICA COM INCLUSÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS. AS ATIVIDADES SERÃO DESenvOLVIDAS EM ESCOLAS, PARQUES E PRACAS MUNICIPAIS BEM COMO EM CENTROS ESPORTIVOS ESPECIALIZADOS.

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Finalidade: POSSIBILITAR A DIVULGAÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E NA COMUNIDADE ATRAVÉS DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DE OUTROS ENTES.

Produto: ESPORTISTA A ATENDER

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	+	+	+	+	+	+	+	+	+	3.499.000
Total da Ação	+	+	+	+	132.000	+	132.000	+	132.000	1.464.000
Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total					
	+	+	+	+	2.500.000		2.500.000		2.500.000	

13 - S. M. DE COMUNICAÇÃO

Tipo: 1 - Finalístico

Programa: 5210 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DEMOCRÁTICA

Objetivo: IMPLATAR AS AÇÕES DE POLÍTICA DE TORNAZINHAS, APOIAR E MANTER AS ESTRUTURAS DOS CONSELHOS TERRITORIAIS, APLICAR ATUALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO E FACILITAR O ACESSO DOS CIDADÃOS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PERMITINDO UM MAIOR CONTROLE, AGILIDADE E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, MELHORANDO O ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO MUNICÍPIO.

Produto: Ato GOVERNO MUNICIPAL E MUNICÍPIOS

Ação: 2402 - COMUNICAÇÃO SOCIAL (Tipo: Atividade/Orcamentária)

Detalhamento: EFETUAR DIVULGAÇÃO DE ATO INSTITUCIONAL E PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL POR MEIO PRÓPRIO OU DE TERCEIRO

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Finalidade: EFETUAR DIVULGAÇÃO DE ATO INSTITUCIONAL E PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL POR MEIO PRÓPRIO OU DE TERCEIRO

Produto: ATO A DIVULGAR

Unid. Medida: QUANTIDADE

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	+	+	+	+	+	+	+	+	+	3.400.000
Total da Ação	+	+	+	+	1.000.000	+	1.000.000	+	1.000.000	3.000.000
Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total					
	+	+	+	+	1.000.000		1.000.000		1.000.000	3.000.000

14 - S. M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Tipo: 1 - Finalístico

Programa: 5202 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SOLIDÁRIO

Objetivo: PROMOVER AÇÕES NO MUNICÍPIO DE ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS, IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E DESenvOLVER A ÁREA AGRÍCOLA REALIZAR FEIRAS, EVENTOS E EXPOSIÇÕES, IMPLANTAR CONDOMÍNIOS INCLUSIVAS E COMERCIAIS, CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES E IMPLANTAR UMA GESTÃO ENERGÉTICA EFICIENTE

Produto: Ato POPULAÇÃO

Ação: 1073 - NOVA IGUAÇU DIGITAL (Tipo: Projeto/Orcamentária)

Detalhamento: DE SE envolver ações visando a inclusão digital do setor público, setor privado, bem como a construção de galpões profissionalizantes e de centros voltados para o desenvolvimento da pesquisa e da ciência

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Finalidade: DE SE envolver ações visando a inclusão digital do setor público, setor privado, bem como a construção de galpões profissionalizantes e de centros voltados para o desenvolvimento da pesquisa e da ciência

Produto: PROJETO A IMPLANTAR

Unid. Medida: QUANTIDADE

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	+	+	+	+	+	+	+	+	+	1.000.000
Total da Ação	+	+	+	+	1.000.000	+	1.000.000	+	1.000.000	3.000.000

Ação: 2119 - DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL (Tipo: Atividade/Orcamentária)

Detalhamento: DE SE envolver ações visando a inclusão digital das atividades agrícolas do município

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Finalidade: TORNAR NOVA IGUAÇU COMO REFERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL, DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES, MELHORAR O ESCAMAMENTO DA PRODUÇÃO COM A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRAÇÕES VISIONÁRIAS, REALIZAR UM DIAGNÓSTICO AGRO AMBIENTAL

Produto: AUMENTO DA PRODUÇÃO

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	+	+	+	+	1.000.000	+	1.000.000	+	1.000.000	3.000.000
Total da Ação	+	+	+	+	1.000.000	+	1.000.000	+	1.000.000	3.000.000

14 - S. M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Ação: 2349 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL (Tipo: Atividade/Orcamentária)

Detalhamento: PROMOVER PARCERIAS, APROVEITAR AS POTENCIALIDADES EXISTENTES, TRANSFORMAR NOVA IGUAÇU EM REFERÊNCIA REGIONAL

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Finalidade: VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM RESULTADOS QUE GARANTAM A SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO CRIANDO UMA INFRA ESTRUTURA ADEQUADA, IMPLEMENTANDO PRÁTICAS SOCIAIS PRODUTORAS, GARANTIR O ACESSO AO CRÉDITO.

Produto: PROJETO A MANTER

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total da Ação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total					
	0	0	0	0	0		0	0	0	0

15 - S. M. DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DA VIOLENCIA

Tipo: 1 - Finalístico

Programa: 5211 - SEGURANÇA

Objetivo: PROMOVER AÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA VIOLENCIA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, DESENVOLVER AÇÕES PARA O LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO DA VIOLENCIA NAS ESCOLAS E NO MUNICÍPIO, AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA

Produto: CRIANÇAS E JOVENS DA REDE MUNICIPAL E MORADORES DE TODAS AS IDADES DAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO

Ação: 2405 - PREVENÇÃO À VIOLENCIA (Tipo: Atividade/Orcamentária)

Detalhamento: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Finalidade: MANTER AÇÕES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO A VIOLENCIA NO MUNICÍPIO

Produto: CIDADÃO A ATENDER

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00	Qtda	R\$ 1,00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	45	5.000.000	45	1.000.000	90	6.000.000
Total da Ação	0	0	0	0	5.000.000	0	1.000.000	0	6.000.000	6.000.000
Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total					
	0	0	0	0	0		0	0	0	6.000.000

Programa: 5272 - PROTEÇÃO COMUNITÁRIA

Objetivo: MANTER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES, ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Produto: POPULAÇÃO E FUNCIONÁRIOS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

15 - S. M. DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DA VIOLENCIA

Ação: 2334 - PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CAPACITAÇÃO, ELABORAR PLANOS, FAZER PARCERIAS

Unid. Orçamentária: 2 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Finalidade: EQUIPAR A DEFESA CIVIL COM MATERIAL, AUTOMÓVEIS E REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE NO ATENDIMENTO.

Produto: CIDADÃO A ATENDER

Unid. Medida: QUANTIDADE

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	35	390.000	30	350.000	65	740.000
Total da Ação			2006	2007	2008	2009	Total			
	0	0			390.000	350.000	740.000			

16 - S. M. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Tipo: 1 - Finalístico

Programa: 5290 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DEMOCRÁTICA

Objetivo: IMPLATAR AS AÇÕES DE POLÍTICA SETORIAIS, APOIAR E MANTER AS ESTRUTURAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO E FACILITAR O ACESSO DOS CIDADÃOS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PERMITINDO UM MAIOR CONTROLE, AGILIDADE E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, MELHORANDO O ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo: GOVERNO MUNICIPAL E MUNICÍPIOS

Ação: 2424 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: POTENCIALIZAR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Unid. Orçamentária: 1 - Gabinete do Secretário

Finalidade: PROMOVER AÇÕES QUE POSSIBILITEM O FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS E DESENVOLVER A COMUNICAÇÃO PARA DIVULGAR DE MANEIRA EFICAZ OS TRABALHOS DESENVOLVIDO

Produto: NÃO MENSURÁVEL

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	1	185.000	1	200.000	1	210.000	3	595.000
Total da Ação			2006	2007	2008	2009	Total			
	0	185.000			200.000	210.000	595.000			
Total do Programa			2006	2007	2008	2009	Total			
	0	185.000			185.000	213.000	595.000			

Tipo: 1 - Finalístico

Programa: 5283 - PROJETOS ESPECIAIS - BAIRRO ESCOLA

Objetivo: PROMOVER PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL, PRODUÇÃO CULTURAL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, REFLEXÃO SOBRE A EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, MANTER OS NÚCLEOS ESCOLARES DE PRODUÇÃO CULTURAL, INTERAÇÃO BAIRRO E ESCOLA.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Ação: 1392 - EDUCAÇÃO ESPECIAL A BASE PARA O TRANSPORTE CORRETO (Tipo: Projeto/Orçamentária)

Detalhamento: FOMENTAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E DISCIPLINAR AS ATIVIDADES CORRELACIONADAS PARA O TRANSPORTE CORRETO DENTRO DO EIXO DO PROGRAMA BAIRRO ESCOLA

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: FOMENTAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E DISCIPLINAR AS ATIVIDADES CORRELACIONADAS PARA O TRANSPORTE CORRETO DENTRO DO EIXO DO PROGRAMA BAIRRO ESCOLA

Produto: SOCIEDADE BENEFICIADA

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	25	50.000	25	50.000
Total da Ação			2006	2007	2008	2009	Total			
	0	0			50.000	50.000	100.000			

Total do Programa | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | Total

0 | 0 | 0 | 0 | 50.000 | 100.000

Programa: 5008 - CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO E ENGENHARIA DO TRÂNSITO

Objetivo: MANTER E AMPLIAR AS ATIVIDADES COM SINALIZAÇÃO DAS VIAS, FISCALIZAÇÃO EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO E CONTROLE DOS SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICOS

Público Alvo: SOCIEDADE

Ação: 1394 - EDUCAÇÃO PARA O TRANSPORTE (Tipo: Projeto/Orçamentária)

Detalhamento: CAPACITAR OS OPERADORES PERMISSIONÁRIOS ATRAVÉS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E IMPLANTAR CAMPANHA EDUCATIVAS JUNTO À COMUNIDADE VISANDO O TRANSPORTE SEGURO E RESPONSÁVEL

Unid. Orçamentária: 2 - SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO

Finalidade: CAPACITAR OS OPERADORES PERMISSIONÁRIOS ATRAVÉS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E IMPLANTAR CAMPANHA EDUCATIVAS JUNTO À COMUNIDADE VISANDO O TRANSPORTE SEGURO E RESPONSÁVEL

Produto: USUÁRIO E OPERADORES A ATENDER

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00	Qtda	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	20	60.000	20	60.000
Total da Ação			2006	2007	2008	2009	Total			
	0	0			60.000	60.000	120.000			

Total do Programa | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | Total

0 | 0 | 0 | 0 | 60.000 | 120.000

Sábado, 26 de julho de 2008

ZIT NOTÍCIAS

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

18 - S.M. DE MEIO AMBIENTE

Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total
	0	0	0	450.940	450.940

32 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tipo: 1 - Finalístico

Programa: 5006 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE SITUAÇÕES À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL NO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, COM PROJETOS DE ABORDAGEM DA POPULAÇÃO DE E NAS RUAS DO MUNICÍPIO, INTERVENÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS PARA ADOLESCENTE COM CONFLITO COM A LEI, MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTE

Ação: 1358 - ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI (Tipo: Projeto/Orcamentária)

Detalhamento: PROMOVER A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, ATRAVÉS DE SUA INCLUSÃO NA COMUNIDADE DE FORMA CRÍTICA E ATIVA, BUSCANDO A GARANTIA DOS DIREITOS E DEVERES FUNDAMENTAIS PREVISTOS NO ECA.

Unid. Orçamentária: 1 - F.M.C.A-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Finalidade: DESENVOLVER INTERVENÇÕES E MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, EM RAZÃO DO COMETIMENTO DE ATOS INFRACIONAIS.

Produto: ADOLESCENTES ATENDIDOS

Unid. Medida: UNIDADE

Localização das Metas	2006	2007	2008	2009	Total					
	Qtdé	R\$ 1.00	Qtdé	R\$ 1.00	Qtdé	R\$ 1.00	Qtdé	R\$ 1.00	Total	
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	2%	26.940	25	29.969	54	40.959
Total da Ação	0	0	0	0	20.959	20.959	0	0	0	
Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total					
	0	0	0	0	40.959					

Ação: 2400 - AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: ABORDAGEM DA POPULAÇÃO DE E NAS RUAS DE E, ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

Unid. Orçamentária: 1 - F.M.C.A-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Finalidade: IMPLANTAR AÇÕES E PROJETOS DESTINADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL NO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

Produto: CRIANÇAS E ADOLESC. A ATENDER

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006	2007	2008	2009	Total					
	Qtdé	R\$ 1.00	Qtdé	R\$ 1.00	Qtdé	R\$ 1.00	Qtdé	R\$ 1.00	Total	
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	31	269.999	31	359.000
Total da Ação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total					
	0	0	0	0	359.000					

Programa: 5006 - CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO E ENGENHARIA DO TRÂNSITO

Objetivo: MANTER E AMPLIAR AS ATIVIDADES COM SINALIZAÇÃO DAS VIAS, FISCALIZAÇÃO EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICOS.

Produto: SOCIEDADE

33 - FUNDO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE NOVA IGUAÇU

Tipo: 1 - Finalístico

Programa: 5006 - CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO E ENGENHARIA DO TRÂNSITO

Oobjetivo: MANTER E AMPLIAR AS ATIVIDADES COM SINALIZAÇÃO DAS VIAS, FISCALIZAÇÃO EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICOS.

Produto: SOCIEDADE

33 - FUNDO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE NOVA IGUAÇU

Tipo: Atividade/Orçamentária

Ação: 1309 - SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO (Tipo: Projeto/Orcamentária)

Detalhamento: CONTRATAÇÃO DE CORPO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTES, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEC. CIR. TÁXI, CONTRATAR FIRMA PARA CONTRAÇÃO DE BACÔO DE LADOS DE TRANSPORTE, SE O IRREFERENCIAL CONTRATAR FIRMA PARA CONTRAÇÃO DE BACÔO DE LADOS DE LOGA, EMPRESA PARA SITE PREPARAR EQUIPE, PARA O TRABALHO DE CICLAGEM DOS AGENTES DE TRÂNSITO; ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, REALIZAR A EXECUÇÃO DE TRABALHOS DOS AGENTES DE TRÂNSITO, INTEGRAÇÃO DE MODAIS E CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA.

Unid. Orçamentária: 1 - FUNDO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE NOVA IGUAÇU

Finalidade: IMPLANTAR AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO DE TRANSITO ALTERNATIVO, CRIAR DESENHO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES, INSTITUIR E REGULAMENTAR A LEI DE BILHETAGEM ELÉTRONICA, IMPLANTAR O MONITORAMENTO ELÉTRONICO DA FROTA DE TRANSPORTE PÚBLICO, REALIZAR INTEGRAÇÃO DE MODAIS E CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA E MANTER AS VIAS MUNICIPAIS EM CONDIÇÕES DE TRAFEGO.

Produto: SISTEMA A IMPLANTAR

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006	2007	2008	2009	Total					
	Qtdé	R\$ 1.00	Qtdé	R\$ 1.00	Qtdé	R\$ 1.00	Qtdé	R\$ 1.00	Total	
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	1	4.554.000	1	4.554.000	1	4.554.000	1	5.159.000
Total da Ação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total					
	0	0	0	0	5.159.000					

Ação: 1309 - AÇÕES VIÁRIAS DO PROGRAMA BAIRRO ESCOLA (Tipo: Projeto/Orcamentária)

Detalhamento: IMPLANTAR AÇÕES DE TRANSITO E PROMOVER A INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DO PROGRAMA BAIRRO ESCOLA

Unid. Orçamentária: 1 - FUNDO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE NOVA IGUAÇU

Finalidade: B-8 PLANTAR AÇÕES DE TRANSITO E PROMOVER A INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DO PROGRAMA BAIRRO ESCOLA

Produto: USUÁRIOS A ATENDER

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006	2007	2008	2009	Total					
	Qtdé	R\$ 1.00	Qtdé	R\$ 1.00	Qtdé	R\$ 1.00	Qtdé	R\$ 1.00	Total	
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	21	356.000	54	356.000
Total da Ação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total					
	0	0	0	0	356.000					

Ação: 2332 - FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE EM NOVA IGUAÇU

Unid. Orçamentária: 1 - FUNDO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE NOVA IGUAÇU

Finalidade: AUXILIAR E MONITORAR ATIVIDADES QUE VISTEM A OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Produto: SERVIÇOS A MENTER

Unid. Medida: UNIDADE

Localização das Metas	2006	2007	2008	2009	Total					
	Qtdé	R\$ 1.00	Qtdé	R\$ 1.00	Qtdé	R\$ 1.00	Qtdé	R\$ 1.00	Total	
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	41	4.178.423	41	4.178.423
Total da Ação	0	0	0	0	0	0	41	4.178.423	41	4.178.423
Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total					
	0	0	0	0	4.178.423					



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

33 - FUNDO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE NOVA IGUAÇU

Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total
	0	4.350.000	4.350.000	5.250.000	14.770.625

Programa: 5271 - PREVENÇÃO DE SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, ATENÇÕES E CUIDADOS PARA PREVINIR SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, ATRAVÉS DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS QUE POTENCIALIZE A FAMÍLIA COMUNIDADE DE REFERÊNCIA.

Público Alvo: POPULAÇÃO MUNICIPAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Ação: 1374 - EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO (Tipo: Projeto/Orçamentária)

Detalhamento: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, CONSTRUIR O ESPAÇO PARA AULAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E DISPOR DE MATERIAL EDUCATIVO

Unid. Orçamentária: 1 - FUNDO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE NOVA IGUAÇU

Finalidade: CRIAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, REESTRUTURAÇÃO DO CORPO DE AGENTE DE TRANSITO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO

Produto: USUÁRIO A ATENDER

Unid. Medida: QUANTIDADE

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	200.000	3	55.000	3	55.000	3	55.000	365.000
Total da Ação	200.000		55.000		55.000		55.000		365.000

Total do Programa	2006		2007		2008		2009		Total
	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	
	200.000		55.000		55.000		55.000		365.000

50 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU

Tipo: 1 - Finalístico

Programa: 5022 - ESPORTE EDUCACIONAL

Objetivo: INCENTIVAR A PRÁTICA DESPORTIVA ESCOLAR E COMUNITÁRIO, IMPLANTAR PROJETOS DE COMPETIÇÃO, FORMAÇÃO E TREINAMENTO EM DIVERSAS MODALIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS NAS ESCOLAS E NAS COMUNIDADES, PROMOVER CURSOS E OFICINAS ESPORTIVAS.

Público Alvo: ESTUDANTES, COMUNIDADES

Ação: 2438 - NOVA IGUAÇU POTÊNCIA ESPORTIVA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: APOIO AO ESPORTE COM BOLSAS PARA ALUNOS, INCENTIVO A PRÁTICA DE VÁRIAS MODALIDADES, OPORTUNIZANDO O INTERCÂMBIO ENTRE ALUNOS E POTENCIAR AS MODALIDADES DAS CRIANÇAS MATRICULADAS

Unid. Orçamentária: 2 - DIRETORIA TÉCNICA

Finalidade: TORNAR NOVA IGUAÇU UMA POTÊNCIA EM TERMOS ESPORTIVOS ATRAVÉS DO INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS COM APOIO FINANCEIRO, LOGÍSTICO E OPERACIONAL.

Produto: ESPORTISTA A ATENDER

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00		
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	100	40.000	100	40.000	100	40.000	300	120.000
Total da Ação	0	0	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	120.000	

50 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU

Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total
	0	40.000	40.000	40.000	120.000

Programa: 5037 - GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA

Objetivo: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MANTER E AMPLIAR A EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS, INCLUSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS, MANTER ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS NAS COMUNIDADES, CONCEDER BOLSAS DE ESTUDOS NOS CASOS DA INSUFICIÊNCIA DE VAGAS NA REDE ATÉ A CRIAÇÃO DAS NOVAS UNIDADES E VAGAS, MANTER O CURSO PRÉ-VESTIBULAR, AMPLIAR A OFERTA DE PASSE ESCOLAR E DISPONIR DE TRANSPORTES ESCOLARES

Público Alvo: ALUNOS, CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS

Ação: 2436 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE/EJA/PEJA/PCNI (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: AÇÃO REALIZADA A PARTIR DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL PARA APOIAR E DESENVOLVER A MODALIDADE EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Unid. Orçamentária: 2 - DIRETORIA TÉCNICA

Finalidade: DESENVOLVER ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA A AMPLIAÇÃO E A MELHORIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, COM RECURSOS FINANCEIROS DO EJA/PEJA E DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - FNDE/PCNI

Produto: ALUNOS A ATENDER

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00		
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	100	218.760	100	219.000	100	219.000	300	656.760
Total da Ação	0	0	218.760	219.000	219.000	219.000	219.000	219.000	656.760	

Ação: 2437 - INCLUSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - FNDE/PCNI (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: CRIAR MAIS 08 SALAS DE RECURSOS, EQUIPAR AS SALAS DE RECURSOS COM MATERIAL PEDAGÓGICO, DE PAPELARIA, DE MECANOGRAFIA E MOBILIÁRIO ADEQUADO, CRIAR GRUPOS DE ESTUDO COM PROFESSORES DAS SALAS DE RECURSOS E PROFESSORES ITINERANTES, REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES

Unid. Orçamentária: 2 - DIRETORIA TÉCNICA

Finalidade: DESENVOLVER AÇÕES AO PORTADOR DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS PROMOVENDO CONDIÇÕES PARA SUA INDEPENDÊNCIA E INCLUSÃO NA SOCIEDADE, FINANCIADOS COM RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL E FNDE

Produto: ALUNOS A ATENDER

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00	Qtd	R\$ 1.00		
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	100	100.000	100	60.000	100	60.000	300	220.000
Total da Ação	0	0	100.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	220.000	

Total do Programa	2006		2007		2008		2009		Total
	Qtd	R\$ 1.00							
	0	318.760	0	318.760	0	279.000	0	279.000	876.760



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

50 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU

Programa: 5254 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO CIDADÃO

Objetivo PROMOVER E EXPANDIR AS AÇÕES DE SAÚDE, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTOS QUE POSSIBILITEM O ATENDIMENTO INTEGRAL À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, DE FORMA DESCENTRALIZADA, REGIONALIZADA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO COMPLEMENTADOS POR SERVIÇOS DE TERCEIROS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES E MANTER A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DA REDE.

Público Alvo POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Ação: 2439 - AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO

Unid. Orçamentária: 2 - DIRETORIA TÉCNICA

Finalidade: MANTER O VEÍCULO DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM CONDIÇÕES DE OPERACIONALIDADE.

Produto: ATENDIMENTO A EFETUAR

Unid. Medida: QUANTIDADE

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtdc	R\$ 1.00	Qtdc	R\$ 1.00						
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	100	75.000	100	75.000	100	75.000	300	225.000
Total da Ação		0	0	75.000	0	75.000	0	75.000	0	225.000
Total do Programa		0	0	75.000	0	75.000	0	75.000	0	225.000

62 - EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Tipo: 1 - Finalístico

Programa: 5233 - PROJETOS ESPECIAIS - BAIRRO ESCOLA

Objetivo: PROMOVER PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL, PRODUÇÃO CULTURAL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, REFLEXÃO SOBRE A EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, MANTER OS NÚCLEOS ESCOLARES DE PRODUÇÃO CULTURAL, INTERAÇÃO BAIRRO E A ESCOLA.

Público Alvo: MUNICIPES

Ação: 1399 - AÇÕES DE LIMPEZA URBANA E INTERGRAÇÃO COMUNITÁRIA DO PROGRAMA BAIRRO ESCOLA (Tipo: Projeto/Orçamentária)

Detalhamento: IMPLANTAR O PROGRAMA DE GARI COMUNITÁRIO E MANTER A LIMPEZA DAS UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BAIRRO ESCOLA

Unid. Orçamentária: 2 - DIRETORIA TÉCNICA

Finalidade: IMPLANTAR O PROGRAMA DE GARI COMUNITÁRIO E MANTER A LIMPEZA DAS UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BAIRRO ESCOLA.

Produto: SERVIÇOS A IMPLANTAR

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtdc	R\$ 1.00	Qtdc	R\$ 1.00	Qtdc	R\$ 1.00	Qtdc	R\$ 1.00	Qtdc	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	100	1.500.000	100	1.500.000	200	3.000.000
Total da Ação		0	0	0	1.500.000	0	1.500.000	0	3.000.000	
Total do Programa		0	0	0	0	1.500.000	0	1.500.000	0	3.000.000

62 - EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

61 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU

Tipo: 2 - Serviços ao Estado

Programa: 5279 - INVESTIMENTO EM INFRA ESTRUTURA URBANA

Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS DE MASSA ASFÁLTICA, INFRA ESTRUTURA E DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVAS NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

Público Alvo: SOCIEDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2322 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: APÓS DEFINIDOS OS LOCAIS DE ATUAÇÃO E AS NECESSIDADES DE reposição DO MOBILIÁRIO DOS MESMOS, EFETUAR A reposição OU REFORMA DOS MESMOS

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO PRESIDENTE

Finalidade: MANTER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO

Produto: SERVIÇOS A MANTER

Unid. Medida: QUANTIDADE

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtdc	R\$ 1.00	Qtdc	R\$ 1.00						
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Programa		0	0	0	0	0	0	0	0	0

62 - EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Tipo: 2 - Serviços ao Estado

Programa: 5010 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Objetivo: MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA, DESTINAÇÃO DO LIXO E A OPERACIONALIZAÇÃO DA CENTRAL DE TRATAMENTO.

Público Alvo:

Ação: 1096 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (Tipo: Projeto/Orçamentária)

Detalhamento: REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR OS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, TRABALHAR A QUESTÃO DO CRÉDITO CARBONO PARA GERAÇÃO DE GÁS, REALIZAR PROJETOS DE COLETA SELETIVA E IMPLANTAR PROJETOS DE RESÍDUOS NA SAÚDE

Unid. Orçamentária: 2 - DIRETORIA TÉCNICA

Finalidade: IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO A MELHORIA DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO PARA GARANTIR A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE.

Produto: AÇÃO A IMPLANTAR

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qtdc	R\$ 1.00	Qtdc	R\$ 1.00	Qtdc	R\$ 1.00	Qtdc	R\$ 1.00	Qtdc	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	90	5.254.000	90	5.260.000
Total da Ação		0	0	0	0	0	90	5.254.000	90	5.260.000
Total do Programa		0	0	0	0	0	5.254.000	5.260.000	10	514.000



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

62 - EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Ação: 2178 - LIMPEZA PÚBLICA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER OS CONTRATOS, AUMENTAR O PERCENTUAL ATINGIDO EM ATÉ 10% AO ANO, CONTRATAR CONSULTORES PARA MONTAR OS PLANOS DE AÇÃO, MANUTENÇÃO E COMPRAS DE EQUIPAMENTO PARA FISCALIZAÇÃO.

Unid. Orçamentária: 2 - DIRETORIA TÉCNICA

Finalidade: MANTER OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, REMOÇÃO DE PONTOS DE LIXO E ENTULHO, BEM COMO MELHORAR O NÍVEL DE ATENDIMENTO NAS ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO E MELHORAR OS ÍNDICES DE QUALIDADE DA VIDA DA POPULAÇÃO.

Produto: SERVIÇOS A MANTER

Unid. Medida: PERCENTUAL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Código	R\$ 1.000							
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total da Ação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Programa	0	0	0	0	0	0	0	0	0

15 - S. M. DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DA VIOLENCIA

Tipo: 3 - Gestão de Políticas Públicas

Programa: 5227 - GESTÃO SOCIAL DEMOCRÁTICA E CIDADÃ

Objetivo: DESENVOLVER UM CONJUNTO ARTICULADO DE AÇÕES RELACIONADAS A DIFUSÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO CRIANÇA

Produto: ALVO: SOCIEDADE

Ação: 2400 - DIFUSÃO DE DIREITOS HUMANOS (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: APOIAR AS AÇÕES DE DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E A DIFUSÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Unid. Orçamentária: 1 - Gabinete do SECRETARIO

Finalidade: PROMOVER E REALIZAR AÇÕES DE DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E A DIFUSÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Produto: NÃO MENSURÁVEL

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Código	R\$ 1.000							
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total da Ação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Programa	0	0	0	0	0	0	0	0	0

32 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tipo: 3 - Gestão de Políticas Públicas

Programa: 5227 - GESTÃO SOCIAL DEMOCRÁTICA E CIDADÃ

Objetivo: DESENVOLVER UM CONJUNTO ARTICULADO DE AÇÕES RELACIONADAS A DIFUSÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO CRIANÇA

Produto: ALVO: SOCIEDADE

Ação: 2053 - ORÇAMENTO CRIANÇA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: PRESTAR CONTAS DO ORÇAMENTO À COMUNIDADE, ATRAVÉS DA CONFECÇÃO DE UM BOLETIM BIMENSAL EM LINGUAGEM ACESSÍVEL, IDENTIFICAR NO SISTEMA DE INFORMÁTICA ORÇAMENTÁRIO (7ORCA7) OS ITENS DESTINADOS À GARANTIA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO INFANTO-JUVENIL, CRIAÇÃO DE CÓDIGO, ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROTÓTIOS/ASSOCIAÇÕES ISTITUÍDOS NO PPPA A FIM DE FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO

Unid. Orçamentária: 1 - F M C A F UND MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Finalidade: IMPLANTAR E EXECUTAR O ORÇAMENTO CRIANÇA NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU COM O OBJETIVO DE MONITORAR O FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DIRECIONADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Produto: RELATÓRIOS A IMPLANTAR

Unid. Medida: UNIDADE

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Código	R\$ 1.000							
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total da Ação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Programa	0	0	0	0	0	0	0	0	0

1 - CAMARA MUNICIPAL

Tipo: 4 - Apoio Administrativo

Programa: 5286 - CAMARA MUNICIPAL

Objetivo: AGREGAR TODOS OS PROGRAMAS RELATIVOS À CAMARA MUNICIPAL

Produto: PODER LEGISLATIVO E POPULAÇÃO

Ação: 2253 - APOIO ADMINISTRATIVO (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, COBERTURA DE DESPESAS COM TELEFONE, LUZ, ÁGUA, ALUGUEIS, CONDOMÍNIO, CORRESPONDÊNCIA, MATERIAIS DE ALMOXARIFADO, BENS DO PATRIMÔNIO E A MANUTENÇÃO DESTE, MANUTENÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA/PABX E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL SEDIA DA CAMARA COM TROCA DE PORTAS, VIDROS DIVISÓRIAS, FECHADURAS, TELHA E PISO

Unid. Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO

Produto: NÃO MENSURÁVEL

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Código	R\$ 1.000							
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total da Ação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Programa	0	0	0	0	0	0	0	0	0

1 - CAMARA MUNICIPAL

Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total
	0	0	0	11.300,000	21.950,000

2 - S. M. DE GOVERNO

Tipo: 4 - Apoio Administrativo

Programa: 5003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS, PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

Público Alvo: SERVIDORES E SOCIEDADE

Ação: 2302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçamentária: 1 - Gabinete do PREFEITO

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total
	0	0	0	0	0

15 - S. M. DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DA VIOLENCIA

Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total
	0	0	0	0	0

2 - S. M. DE GOVERNO

Ação: 2302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçamentária: 2 - Gabinete do SECRETARIO

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total
	0	0	0	0	0

3 - COORDENADORIA GERAL DO PROGRAMA BAIRRO ESCOLA

Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total
	0	0	0	0	0

3 - S. M. DA CIDADE

Tipo: 4 - Apoio Administrativo

Programa: 5003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS, PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

Público Alvo: SERVIDORES E SOCIEDADE

Total da Programa	2006	2007	2008	2009	Total
	0	0	0	0	0



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

3 - S. M. DA CIDADE

Ação: 2302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)
 Detalhamento: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO
 Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA
 Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Qnde	R\$ 1.00	Qnde	R\$ 1.00	Qnde	R\$ 1.00	Qnde	R\$ 1.00	
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	1	5.397,000	1	6.400,000	21.197,000
Total da Ação	0	0	0	0	1	5.397,000	1	6.400,000	21.197,000

Ação: 2304 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A CARGO DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)
 Detalhamento: MANTER OS SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS
 Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO
 Finalidade: MANTER OS SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS
 Produto: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A CARGO DA UNID ORÇAMENTÁRIA
 Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Qnde	R\$ 1.00							
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	1	500,000	1	500,000	2.100,000
Total da Ação	0	0	0	0	1	500,000	1	500,000	2.100,000

4 - S. M. DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo: 4 - Apoio Administrativo
 Programa: 5003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS, PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PÚBLICO
 Público Alvo: SERVIDORES E SOCIEDADE

4 - S. M. DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)
 Detalhamento: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: NÃO MENSURÁVEL

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Qnde	R\$ 1.00	Qnde	R\$ 1.00	Qnde	R\$ 1.00	Qnde	R\$ 1.00	
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	1	5.100,000	1	8.200,000	21.100,000
Total da Ação	0	0	0	0	1	5.100,000	1	8.200,000	21.100,000

Ação: 2306 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A CARGO DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER OS SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: MANTER OS SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS

Produto: NÃO MENSURÁVEL

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Qnde	R\$ 1.00	Qnde	R\$ 1.00	Qnde	R\$ 1.00	Qnde	R\$ 1.00	
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	1	3.000,000	1	3.200,000	12.200,000
Total da Ação	0	0	0	0	1	3.000,000	1	3.200,000	12.200,000

5 - S. M. ECONOMIA E FINANÇAS

Tipo: 4 - Apoio Administrativo

Programa: 5003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS, PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

Público Alvo: SERVIDORES E SOCIEDADE

5 - S. M. ECONOMIA E FINANÇAS

Ação: 2302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total		
	Qnde	R\$ 1.00	Qnde	R\$ 1.00	Qnde	R\$ 1.00	Qnde	R\$ 1.00			
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	1	4.550.000	1	4.870.000	1	4.900.000	14.320.000
Total da Ação	0	0	0	0	1	4.550.000	1	4.870.000	1	4.900.000	14.320.000

Total do Programa	2006		2007		2008		2009		Total	
	Qnde	R\$ 1.00	Qnde	R\$ 1.00	Qnde	R\$ 1.00	Qnde	R\$ 1.00		
Total do Programa	0	0	0	0	1	4.550.000	1	4.870.000	9.900.000	24.129.000

Programa: 5276 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E FAZENDÁRIA

Objetivo: MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS, COMUNICAÇÃO DE DADOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS

Público Alvo: GOVERNO E SOCIEDADE

Ação: 1318 - PROGRAMA DE APOIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVO E FISCAL - PNAFMPCNI (Tipo: Projeto/Orçamentária)

Detalhamento: IMPLANTAR O PROGRAMA - PNAFM - DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS AÇÕES DA NATUREZA FISCAL OU RACIONALIZADORA DO USO DE RECURSOS PÚBLICOS

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E FAZENDÁRIA PARA MELHORIA DE QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO

Produto: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E FAZENDÁRIA EFICAZ E EFICIENTE

Unid. Medida: UNIDADE

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Qnde	R\$ 1.00	Qnde	R\$ 1.00	Qnde	R\$ 1.00	Qnde	R\$ 1.00	
Total da Ação	0	0	0	0	1	2.000.000	1	2.000.000	4.000.000
Total do Programa	0	0	0	0	1	2.000.000	1	2.000.000	4.000.000



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

9 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2380 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HONORÁRIOS DA PGH (Tipo: Atividade/Orçamentária)
 Detalhamento: IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINAS VISANDO DESENVOLVER DA MELHOR MANEIRA AOS AÇÕES PROPOSTAS PELO FUNDO DE HONORÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - FPGM
Unid. Orçamentária: 2 - FPGM-FUNDO DE HONORÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Finalidade: AUXILIAR NO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DO FPGM
 Produto: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HONORÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006	2007	2008	2009	Total
	Gáde R\$ 1,00				
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	1 155.400	1 158.000	1 2 451.400
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total
	0	3 158.000	756.000	756.000	3 451.400
Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total
	0	3 155.400	1 155.400	756.000	2 451.400

10 - S. M. CULTURA E TURISMO

Tipo: 4 - Apoio Administrativo

Programa: 5003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS, PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PÚBLICO
 Público Alvo: SERVIDORES E SOCIEDADE

Ação: 2302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006	2007	2008	2009	Total
	Gáde R\$ 1,00				
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	1 496.900	1 500.000	1 993.900
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total
	0	0	1 496.900	1 496.900	3 993.900
Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total
	0	0	1 496.900	1 496.900	3 993.900

10 - S. M. CULTURA E TURISMO

Ação: 2306 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A CARGO DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER OS SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: MANTER OS SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS

Produto: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A CARGO DA UNID ORÇAMENTÁRIA

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006	2007	2008	2009	Total
	Gáde R\$ 1,00				
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	1 150.000	1 150.000	1 150.000
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total
	0	1 150.000	1 150.000	1 150.000	3 450.000
Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total
	0	1 150.000	1 150.000	1 150.000	3 450.000

11 - S.M. DE CONTROLE INTERNO, DESPESA E PLANEJAMENTO

Tipo: 4 - Apoio Administrativo

Programa: 5003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Oobjetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS, PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PÚBLICO
 Público Alvo: SERVIDORES E SOCIEDADE

Ação: 2392 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006	2007	2008	2009	Total
	Gáde R\$ 1,00				
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	1 150.000	1 150.000	1 150.000
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total
	0	1 150.000	1 150.000	1 150.000	2 750.000
Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total
	0	1 150.000	1 150.000	1 150.000	2 750.000

11 - S.M. DE CONTROLE INTERNO, DESPESA E PLANEJAMENTO

Ação: 2396 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A CARGO DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER OS SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: MANTER OS SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS

Produto: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A CARGO DA UNID ORÇAMENTÁRIA

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006	2007	2008	2009	Total
	Gáde R\$ 1,00				
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	1 146.900	1 147.000	2 143.900
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total
	0	0	1 146.900	1 146.900	2 143.900
Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total
	0	0	1 146.900	1 146.900	2 143.900

Programa: 6274 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E FAZENDÁRIA

Oobjetivo: MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS, COMUNICAÇÃO DE DADOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS

Público Alvo: GOVERNO E SOCIEDADE

Ação: 1318 - PROGRAMA DE APOIO DA GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E FISCAL - PNAF/MPCN (Tipo: Projeto/Orçamentária)

Detalhamento: IMPLANTAR O PROGRAMA PNAF/MPCN DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TECNOLÓGICO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS AÇÕES DA NATUREZA FISCAL OU RACIONALIZADORA DO USO DE RECURSOS PÚBLICOS

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA PARA MELHORIA DE QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO

Produto: PROGRAMA DE APOIO DA GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E FISCAL - PNAF/MPCN

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006	2007	2008	2009	Total
	Gáde R\$ 1,00				
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	1 146.900	1 146.900	2 143.900
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total
	0	0	1 146.900	1 146.900	2 143.900
Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total
	0	0	1 146.900	1 146.900	2 143.900

12 - S. M. DE ESPORTE E LAZER

Tipo: 4 - Apoio Administrativo

Programa: 5003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Oobjetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS, PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

Público Alvo: SERVIDORES E SOCIEDADE

Ação: 2392 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006	2007	2008	2009	Total
	Gáde R\$ 1,00				
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	1 146.900	1 147.000	2 143.900
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total
	0	0	1 146.900	1 146.900	2 143.900
Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total
	0	0	1 146.900	1 146.900	2 143.900

13 - S. M. DE COMUNICAÇÃO

Tipo: 4 - Apoio Administrativo

Programa: 5003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Oobjetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS, PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

Público Alvo: SERVIDORES E SOCIEDADE



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

13 - S. M. DE COMUNICAÇÃO

Ação: 2302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)
 Detalhamento: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO
 Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA
 Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	1	1.449.000	1	1.200.000	2	2.649.000
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total					
	0	0	1.449.000	1.200.000	2.649.000					

Ação: 2306 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A CARGO DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)
 Detalhamento: MANTER OS SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS
 Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO
 Finalidade: MANTER OS SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS
 Produto: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A CARGO DA UNID ORÇAMENTÁRIA
 Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	1	294.000	1	300.000	1	310.000	3	904.000
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total					
	0	294.000	300.000	310.000	904.000					

Total do Programa 2006 2007 2008 2009 Total

14 - S. M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Tipo: 4 - Apoio Administrativo

Programa: 5003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS, PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PÚBLICO
 Público Alvo: SERVIDORES E SOCIEDADE

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	1	350.000	1	450.000	1	450.000	3	1.250.000
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total					
	0	350.000	450.000	450.000	1.250.000					

15 - S. M. DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DA VIOLENCIA

Tipo: 4 - Apoio Administrativo

Programa: 5003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS, PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PÚBLICO
 Público Alvo: SERVIDORES E SOCIEDADE

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	1	2.315.000	1	2.359.000	2	4.674.000
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total					
	0	2.315.000	2.359.000	2.359.000	4.674.000					

15 - S. M. DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DA VIOLENCIA

Ação: 2306 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A CARGO DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)
 Detalhamento: MANTER OS SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS
 Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO
 Finalidade: MANTER OS SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS
 Produto: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A CARGO DA UNID ORÇAMENTÁRIA
 Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	1	230.000	1	230.000	1	230.000	3	690.000
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total					
	0	230.000	230.000	230.000	690.000					

Ação: 2302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unid. Orçamentária: 2 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL
 Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA
 Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	1	260.000	2	520.000
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total					
	0	0	0	1.260.000	520.000					

Total do Programa 2006 2007 2008 2009 Total

16 - S. M. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Tipo: 4 - Apoio Administrativo

Programa: 5003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS, PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PÚBLICO
 Público Alvo: SERVIDORES E SOCIEDADE

Ação: 2302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA
 Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	1	1.150.000	3	3.450.000
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total					
	0	0	0	1.150.000	3.450.000					

Ação: 2306 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A CARGO DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER OS SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS
 Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Finalidade: MANTER OS SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS
 Produto: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A CARGO DA UNID ORÇAMENTÁRIA
 Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total	
	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00	Cdte	R\$ 1.00
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	0	0	1	320.000	1	320.000
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total					
	0	0	0	0	320.000					

Total do Programa 2006 2007 2008 2009 Total

17 - S.M. DE TRANSPORTE

Tipo: 4 - Apoio Administrativo

Programa: 5003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS, PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PÚBLICO
 Público Alvo: SERVIDORES E SOCIEDADE



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

17 - S.M. DE TRANSPORTE

Ação: 2302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Código	R\$ 1,00							
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	1	531.000	2	439.900	2.1.450.900
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total				

Ação: 2306 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A CARGO DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER OS SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MOVEIS

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: MANTER OS SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MOVEIS

Produto: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A CARGO DA UNID ORÇAMENTÁRIA

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Código	R\$ 1,00							
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	1	451.000	2	451.000	902.000
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total				

Total do Programa	2006		2007		2008		2009		Total
	Código	R\$ 1,00							
Total do Programa	0	0	0	0	1	281.000	2	1.124.900	1.406.900

18 - S.M. DE MEIO AMBIENTE

Tipo: 4 - Apoio Administrativo

Programa: 5003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS, PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

Público Alvo: SERVIDORES E SOCIEDADE

18 - S.M. DE MEIO AMBIENTE

Ação: 2302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Código	R\$ 1,00							
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	1	465.000	2	479.900	945.900
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total				

Total do Programa	2006		2007		2008		2009		Total
	Código	R\$ 1,00	Código	R\$ 1,00	Código	R\$ 1,00	Código	R\$ 1,00	
Total do Programa	0	0	0	0	0	0	1.281.000	2.145.900	3.426.900

19 - S.M. DE APOIO A CIDADANIA

Tipo: 4 - Apoio Administrativo

Programa: 5003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS, PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

Público Alvo: SERVIDORES E SOCIEDADE

19 - S.M. DE APOIO A CIDADANIA

Ação: 2302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER OS SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MOVEIS

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: MANTER OS SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MOVEIS

Produto: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A CARGO DA UNID ORÇAMENTÁRIA

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Código	R\$ 1,00							
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	1	238.000	2	238.000	476.000
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total				

Total do Programa	2006		2007		2008		2009		Total
	Código	R\$ 1,00	Código	R\$ 1,00	Código	R\$ 1,00	Código	R\$ 1,00	
Total do Programa	0	0	0	0	0	0	1.281.000	2.145.900	3.426.900

19 - S.M. DE APOIO A CIDADANIA

Ação: 2302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçamentária: 1 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Código	R\$ 1,00							
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	1	418.000	2	649.900	1.067.900
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total				

Total da Ação	2006		2007		2008		2009		Total
	Código	R\$ 1,00							
Total da Ação	0	0	0	0	1	418.000	2	649.900	1.067.900
Total do Programa	2006	2007	2008	2009	Total				

Total do Programa	2006		2007		2008		2009		Total
	Código	R\$ 1,00							
Total do Programa	0	0	0	0	0	0	0	0	0

61 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU

Tipo: 4 - Apoio Administrativo

Programa: 5003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS, PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

Público Alvo: SERVIDORES E SOCIEDADE

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Código	R\$ 1,00							
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	1	212.000	2	212.000	424.000
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total				

Total da Ação	2006		2007		2008		2009		Total



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

62 - EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Ação: 2302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçamentária: 1 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNID ORÇAMENTÁRIA

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Código	R\$ 1.000	Código	R\$ 1.000	Código	R\$ 1.000	Código	R\$ 1.000	
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	1	4.745.403	2	4.490.400	2.1.745.403
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total				
	0	0	0	4.345.162	4.490.400	8.745.562			

Ação: 2306 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A CARGO DA UNID ORÇAMENTÁRIA (Tipo: Atividade/Orçamentária)

Detalhamento: MANTER OS SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS

Unid. Orçamentária: 1 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Finalidade: MANTER OS SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS

Produto: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A CARGO DA UNID ORÇAMENTÁRIA

Unid. Medida: NÃO QUANTIFICÁVEL

Localização das Metas	2006		2007		2008		2009		Total
	Código	R\$ 1.000	Código	R\$ 1.000	Código	R\$ 1.000	Código	R\$ 1.000	
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0	0	0	0	1	400.000	1	421.000	2.819.000
Total da Ação	2006	2007	2008	2009	Total				
	0	0	400.000	421.000	819.000				

Total de Programa	2006		2007		2008		2009		Total
	Código	R\$ 1.000	Código	R\$ 1.000	Código	R\$ 1.000	Código	R\$ 1.000	
	0	0	0	0	4.000.000	4.210.000	8.219.000	8.421.000	555.862

Total Geral	2006		2007		2008		2009		Total
	Código	R\$ 1.000	Código	R\$ 1.000	Código	R\$ 1.000	Código	R\$ 1.000	
	9.444.380	8.2.864.140	3.61.749.680	3.61.749.980	746.333.780				

ANEXO II

METAS FISCAIS PARA O EXECÍCIO DE 2009 (Art. 4º, §1º, da LRF)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS

1 - AS METAS FISCAIS DE RESERVA E DESPESAS FORAM CALCULADAS CONFORME CÓDIGO DA Fazenda.

2 - O CÁLCULO DAS METAS FISCAIS DESCRITAS FICOU REALIZADO CONSIDERANDO-SE O SEGUINTE CENÁRIO MACROECONÔMICO:

METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS VALORES CONSTAVENTES

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	2005		2006		2007		2008		2009
	CPI	IPCA	CPI	IPCA	CPI	IPCA	CPI	IPCA	
2005	4,00	4,00	2006	5,00	5,00	2007	6,00	6,00	2009
2006	207.218.134,55	207.218.134,55	2007	207.217.72	207.217.72	2008	207.217.32	207.217.32	2009
2007	207.217.72	207.217.72	2008	207.217.32	207.217.32	2009	207.217.32	207.217.32	2009
2008	207.217.32	207.217.32	2009	207.217.32	207.217.32	2010	207.217.32	207.217.32	2010
2009	207.217.32	207.217.32	2010	207.217.32	207.217.32	2011	207.217.32	207.217.32	2011

3 - VALORES MACROECONÔMICOS: CRESCEMENTO REAL DO PIB: 1,25%

4 - VALORES DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA: CONSIDERAÇÃO A RECEITA REALIZADA NOSSO ESFERÍCO DE 2008 E 2007

TAURO DE CRESCIMENTO	2005	2006	2007	2008	2009
2005	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2006	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

5 - ÍNDICE GERAL DE VALORES CONSTAVENTES

2005	2006	2007	2008	2009
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

6 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS PARA 2009

7 - DESPESA TOTAL

2008	2009	2010	2011
498.616.899,97	641.580.173,00	631.045.000,81	724.694.054,79
498.616.899,97	641.580.173,00	631.045.000,81	724.694.054,79
498.616.899,97	641.580.173,00	631.045.000,81	724.694.054,79
498.616.899,97	641.580.173,00	631.045.000,81	724.694.054,79

8 - DESPESAS CORRIENTES

2008	2009	2010	2011
498.616.899,97	641.580.173,00	631.045.000,81	724.694.054,79
498.616.899,97	641.580.173,00	631.045.000,81	724.694.054,79
498.616.899,97	641.580.173,00	631.045.000,81	724.694.054,79
498.616.899,97	641.580.173,00	631.045.000,81	724.694.054,79

9 - DESPESAS DE CAPITAL

2008	2009	2010	2011
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

10 - RESUMO NOMINAL

2008	2009	2010	2011
12.155.627,82	17.849.790,30	(19.394.790,30)	(2.822.513,70)
12.155.627,82	17.849.790,30	(19.394.790,30)	(2.822.513,70)
12.155.627,82	17.849.790,30	(19.394.790,30)	(2.822.513,70)
12.155.627,82	17.849.790,30	(19.394.790,30)	(2.822.513,70)

11 - GNDL PÚBLICA COMBINADA

2008	2009	2010	2011
69.811.272,62	73.167.948,54	77.984.024,68	82.234.024,41
69.811.272,62	73.167.948,54	77.984.024,68	82.234.024,41
69.811.272,62	73.167.948,54	77.984.024,68	82.234.024,41
69.811.272,62	73.167.948,54	77.984.024,68	82.234.024,41

12 - DESPESA TOTAL

2008	2009	2010	2011
548.616.899,97	641.580.173,00	631.045.000,81	724.694.054,79
548.616.899,97	641.580.173,00	631.045.000,81	724.694.054,79
548.616.899,97	641.580.173,00	631.045.000,81	724.694.054,79
548.616.899,97	641.580.173,00	631.045.000,81	724.694.054,79

13 - DESPESAS CORRIENTES

2008	2009	2010	2011
498.616.899,97	641.580.173,00	631.045.000,81	724.694.054,79
498.616.899,97	641.580.173,00	631.045.000,81	724.694.054,79
498.616.899,97	641.580.173,00	631.045.000,81	724.694.054,79
498.616.899,97	641.580.173,00	631.045.000,81	724.694.054,79

14 - DESPESAS DE CAPITAL

2008	20



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2.1 DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2009

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011			R\$ 1,00
	Valor Consumo Gg	Valor Consumo A. PIB	% PIB	Valor Consumo Gg	Valor Consumo A. PIB	% PIB	Valor Consumo Gg	Valor Consumo A. PIB	% PIB	
Receita Total	602.760.475,00	962.711.668,00	0,750	608.226.439,00	1.001.986.212,00	0,760	616.426.700,00	1.070.279.300,00	0,767	
Receitas Próprias (I)	602.527.746,53	962.967.878,00	0,713	644.707.492,18	1.017.134.361,49	0,764	651.831.736,76	1.135.953.682,18	0,753	
Despesas Total	602.527.746,53	962.967.878,00	0,713	644.707.492,18	1.017.134.361,49	0,764	651.831.736,76	1.135.953.682,18	0,753	
Despesas Próprias (II) - R	674.385.996,42	1.034.564.496,76	0,791	689.256.439,00	1.070.198.612,37	0,790	700.144.256,26	1.136.469.388,62	0,791	
Reserva Legal	400.757.479,59	695.371.338,52	0,625	400.757.479,59	695.371.338,52	0,625	400.757.479,59	695.371.338,52	0,625	
Resultado Nominal	13.349.487,42	18.386.947,00	0,003	13.422.334,75	18.403.213,76	0,004	13.422.334,75	18.403.213,76	0,004	
Dívida Pública Consolidada	76.284.041,00	84.978.720,21	0,003	76.399.834,00	92.031.239,00	0,003	76.399.834,00	92.031.239,00	0,003	
Dívida Consolidada Líquida	619.191.261,72	729.286.369,00	0,003	622.113.791,40	735.073.071,00	0,003	622.113.791,40	735.073.071,00	0,003	
TOTAL	602.760.475,00	962.711.668,00		608.226.439,00	1.001.986.212,00		616.426.700,00	1.070.279.300,00		

2.2 DEMONSTRATIVO II - AValiação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2007

Os quadros a seguir apresentam a comparação das metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2007, com os valores efetivamente verificados naquele mesmo exercício.

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em <2007>	% PIB	II-Metas Realizadas em <2007>	% PIB	Variação (II-I)		R\$ 1,00
					Valor	%	
Receita Total	643.549.173,00	0,55004	569.585.253,92	0,48683	-73.963.919,08	-11,5	
Receitas Primárias (I)	615.555.913,28	0,52612	557.143.448,42	0,47619	-58.412.485,86	-9,5	
Despesa Total	643.549.173,00	0,55004	595.354.781,66	0,50885	-48.194.391,14	-7,5	
Despesas Primárias (II)	635.099.173,00	0,53482	589.059.050,77	0,50347	-46.040.122,23	-7,2	
Resultado Primário (I-II)	(19.343.238,72)	0,0167	(31.915.802,35)	0,02728	12.372.363,63	63,3	
Resultado Nominal	(4.411.300,15)	0,00377	(17.840.972,02)	0,01525	-13.422.671,87	304,4	
Dívida Pública Consolidada	73.787.948,34	0,00307	74.527.700,00	0,0037	739.751,66	1,0	
Dívida Consolidada Líquida	(66.922.741,02)	0,0572	(3.855.600,00)	0,0033	63.067.143,02	-94,2	

FONTE:

Tabela 3 - Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Fixadas no Exercício Anterior

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATÉ A COMPARAÇÃO COM AS FIXADAS NO TÉRMINO DOS ANTERIORES

2008

ESPECIFICAÇÃO	2008			2007			2006			R\$ 1,00
	Valor	%	2007	Valor	%	2006	Valor	%	2005	
Receita Total	643.549.173,00	0,55004	569.585.253,92	0,48683	-73.963.919,08	-11,5				
Receitas Próprias (I)	615.555.913,28	0,52612	557.143.448,42	0,47619	-58.412.485,86	-9,5				
Despesa Total	643.549.173,00	0,55004	595.354.781,66	0,50885	-48.194.391,14	-7,5				
Despesas Primárias (II)	635.099.173,00	0,53482	589.059.050,77	0,50347	-46.040.122,23	-7,2				
Resultado Primário (I-II)	(19.343.238,72)	0,0167	(31.915.802,35)	0,02728	12.372.363,63	63,3				
Resultado Nominal	(4.411.300,15)	0,00377	(17.840.972,02)	0,01525	-13.422.671,87	304,4				
Dívida Pública Consolidada	73.787.948,34	0,00307	74.527.700,00	0,0037	739.751,66	1,0				
Dívida Consolidada Líquida	(66.922.741,02)	0,0572	(3.855.600,00)	0,0033	63.067.143,02	-94,2				

2.4 DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2009

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007			2006			2005			R\$ 1,00
	Valor	%	2007	Valor	%	2006	Valor	%	2005	
Patrimônio Capital	501.693.715,00			458.992.826,00			410.164.363,00			
Reservas										
Resultado Acumulado	950.061.407,58			448.367.692,58			-10.615.133,42			
TOTAL	1.451.693.122,58			907.359.518,58			409.551.230,58			

REGIME PREVIDENCIÁRIO										
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			2007			2006			%	
Patrimônio Capital			114.928.143,00			54.985.606,00			64.989.237,00	
Reservas										
Resultado Acumulado			169.913.149,00			54.985.606,00				
TOTAL			283.841.292,00			109.970.212,00				

FONTE:

2.5 DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

<ESFERA DE GOVERNO>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

<2009>

LRF, art. 4º, §2º, inciso III	RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1,00
	<Anexo>(a)	<Anexo>(d)	
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL (I)			
DESPESAS LIQUIDADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Invernos Financeiros			
Amortização da Dívida			
DESPESAS COM REGIME DE PREVIDÊNCIA			
Contribuição Patronal			
Contribuição Previdencial			
Contribuição Previdencial Social			
Contribuição dos Servidores Públicos			
TOTAL (II)			
SALDO FINANCEIRO (III) = (I)-(II)			

FONTE:

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 1,00
	(a)	(b)	
ADMINTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIAL SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Compensação Previd. de aposentados RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pentes entre RPPS e RGPS			
RESERVA DO RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)			
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS			
47.060.160			41.363.10

FONTE: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ÚLTIMO BIMESTRE DE 2007/2008 E 2009

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a	EXPESA REALIZADA		R\$ MILHARES
	(a)	(b)	
PREFECTURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS			
2009			
EXERCÍCIO	EXPESA REALIZADA	RECETAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
(a)	(b)	(c)	(d) = (a)-(b)-(c)
	19.411,69	29.820,00	45.910,21
FONTE:			



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

«ESFERA DE GOVERNO»
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
–2009–

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENUNCIADA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	RS 1,00
	Tributo/Contribuição	<Ano Ref>	<Ano+1>		
TOTAL					

FONTE:

OS INCENTIVOS E BENEFÍCIOS QUE VEM SENDO CONCEDIDOS PELO PODER EXECUTIVO, SÃO DE NATUREZA GERAL, NÃO CONFIGURANDO RENÚNCIA DE RECEITA, E SIM FOMENTO À ATIVIDADE ECONÔMICA.

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

«ESFERA DE GOVERNO»
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
«ANO DE REFERÊNCIA»

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISÃO <ANO DE REFERÊNCIA>	RS 1,00
Aumento Permanente da Receita		
(i) Aumento referente a transferências constitucionais		
(ii) Aumento referente à transferência do FUNDEF		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (i)		
Redução Permanente de Despesa (iii)		
Margem Bruta (III) = (i)-(ii)		
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Nova DOCC		
Nova DOCC geradas por PPP's		
Margem Líquida de Excesso de DOCC (III-IV)		

FONTE:

FENIG

RESOLUÇÃO Nº 016/08
Processo nº 50/01.0434/08

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação para monitorar os resultados do Convênio 007/08, celebrado entre a Fundação Educacional e Cultural da Nova Iguaçu – FENIG e a Associação dos Grupos Folclóricos da Baixada Fluminense – AGRUB.

Servidores:

- Luiza Ferreira Pacheco – Port. 346/07
- Ester Dias da Costa – Mat. 50/009/06
- Paula Gabriela Costa Vale – Mat. 50/022/08

A Presidência da referida comissão será exercida por Luiza Ferreira Pacheco.

Nova Iguaçu, 13 de junho de 2008.

GISELE DORNELLES PIRES
Presidente

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 14/06/08

SEMCID

PORTARIA Nº. 053/SEMCID/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE, no uso das atribuições legais, considerando o contido na Portaria Nº 053/CIDA-DE/2008, de 24 de Julho de 2008.

2.9 DEMONSTRATIVO III – RISCOS FISCAIS – PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

RISCOS FISCAIS
ANEXO III – QUADRO I
Lei Complementar nº 19/2009, Art. 4º, § 3º

O Anexo III – avaliação dos passivos contingentes e outros riscos fiscais – contém a previsibilidade para todas as circunstâncias que, direta ou indiretamente (como uma crise cambial, que afete a taxa de juros de amortizações de dívidas do Município, por exemplo) possam atingir as projeções realizadas neste instante. São, também, incluídas neste universo as eventuais ações judiciais de difícil cumprimento, alguma crise econômica que refira, negativamente, na atividade produtiva, com reflexos na arrecadação do ICMS. – que também poderão ser supridas com tais disponibilidades.

Ademais, importa observar que o texto propõe prevê, ainda, a possibilidade de ser reservado até 5,00% (Cinco por cento) da receita corrente líquida para fins de reserva de contingência – que poderão ser empregados, eventualmente, em outros fins, se fatores imprevisíveis

não absorverem tal recurso.

AVALIAÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE OU RISCO FISCAL CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS NA HÍPOTESE DE SE CONCRETIZAREM
1 - AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO QUE POSSA GERAR GRANDE IMPACTO NAS DESPESAS COM PESSOAL.	
2 - CRISE ECONÔMICA QUE VENHA A REFLETIR NEGATIVAMENTE NA ARRECADAÇÃO	
3 - PERDA ACENTUADA DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NO ICMS, EM DECORRÊNCIA DO ENVELHECIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS À CONTA DA RESERVA DE ATÉ 8% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, NA FORMA DO ARTIGO 42 DA LEI FEDERAL 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
4 - CONDENAÇÕES JUDICIAIS DE DIFÍCIL CUMPRIMENTO.	
5 - OUTRAS OCORRÊNCIAS NÃO PREVISTAS, MAS QUE EXIJAM A ATUAÇÃO OFICIAL DE MANEIRA OBSTINADA.	

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Recebimento de Aceite Provisório do Objeto do Contrato Nº 098/CPL/06, presidido pelo primeiro, Processo Nº 06/041693, referente à EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA COMUNIDADE INFERNINHO – NOVA IGUAÇU.

Partes: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PACI CONSTRUÇÕES LTDA.

SERVIDORES:

- RUY DA SILVA AZEVEDO – Matr. 60/703.265-9
- JUAREZ BARONI CONTI FILHO – Matr. 60/702.626-3
- EDSON LIMA CAMPOS – Matr. 60/701.756-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 24 de julho de 2008.

HÉLIO ALEIXO DA SILVA
Secretário Municipal da Cidade

Em conformidade com o pronunciamento do Diretor do Hospital Geral de Nova Iguaçu (HGINI) e os pareceres da Assessoria Jurídica da SEMUS (ASEJUR / SEMUS) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), AUTORIZA a contratação nos termos do Processo nº10/2007 - DIRSA-HFAG, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é aquisição de medicamentos, a seguinte empresa:

Itens – 112, 129, 149, 220, 221, 236, 342, 421, 637, 740, 743, 744, 844, 845, 907, 908 e 1193.

IMEX CENTER FARMA LTDA, no valor de , no valor de R\$2.263.142,15 (Dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e quinze centavos).

Nova Iguaçu – RJ, 22 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2008/026736

CONTRATO: 001/SEMUS/08

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de firma para prestação de serviço especializado em locação com manutenção preventiva e corretiva de quatro máquinas copiadoras para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 27.012,00 (Vinte e sete mil reais e doze centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 31.001.10.122.5003.2.398

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

NOTA DE EMPENHO: 300992/08

FUNDAMENTO: Lei 10.520/02.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2008.

WALNEY DA ROCHA CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

SEMU

SEMU

DESPACHO DO SECRETÁRIO

AUTORIZADO / ADESÃO

Processo nº 250062/000253/08 (2008/035352) – Adesão ao Pregão nº10/2007 - DIRSA-HFAG